DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativos de receitas e despesas 4
Vigilância Sanitária 39
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 39
Licitações e Contratos 40
Homologação / Adjudicação 40
Ratificação 42
Extrato 43
Atas de registro de preço - Trimestral 45

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 53
Atos Administrativos 53
BALANCETES 53

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.968, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação do fluxo de atendimento em situações de vulnerabilidade no âmbito do Município de Magda e dá outras providências.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os atendimentos realizados pela rede de proteção social do Município de Magda;

CONSIDERANDO a atuação integrada dos órgãos e setores envolvidos na proteção de crianças, adolescentes, idosos e mulheres em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para garantir a efetividade das políticas públicas;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o fluxo de atendimento em situações de vulnerabilidade no âmbito do Município, a ser observado pelos órgãos que compõem a rede de proteção social.

Art. 2º A rede de proteção social será composta pelos seguintes órgãos e setores:

I – Conselho Tutelar;
II – Departamento Municipal de Assistência Social; III - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
IV – Departamento Municipal de Saúde;
V – Departamento Municipal de Educação;
VI – Demais órgãos que venham a ser acionados conforme a necessidade do caso.

Art. 3º O atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade obedecerá ao seguinte fluxo:

I – Vítimas de Violência

a) acolhimento imediato no local da denúncia;
b) encaminhamento ao Conselho Tutelar;
c) lavratura de Boletim de Ocorrência;
d) encaminhamento para exame de corpo de delito, quando necessário;
e) notificação aos Departamentos de Saúde, Social e CRAS;
f) realização de reunião de rede;
g) elaboração de relatório;
h) encaminhamento ao Ministério Público, caso não haja resolutividade.

II – Evasão Escolar

a) comunicação do setor de Educação ao Conselho Tutelar;
b) notificação ao CRAS para averiguação e acompanhamento;
c) realização de busca ativa;
d) estipulação de prazo de 1 (um) dia para retorno à escola, salvo apresentação de atestado médico;
e) assinatura de notificação pelo responsável;
f) devolutiva ao setor de educação;
g) reunião de rede em caso de persistência;
h) encaminhamento ao Ministério Público, se não solucionado.

III – Vacinação em Atraso

a) notificação inicial pelos agentes municipais de saúde;
b) comunicação ao Conselho Tutelar em caso de não regularização;
c) caso não regularize a situação o CRAS deverá ser informado para tomar as providências cabíveis.

Art. 4º O atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade seguirá os seguintes procedimentos:

I – Negligência

a) acolhimento imediato da denúncia;
b) encaminhamento ao Departamento Social e CRAS, quando a denúncia for recebida pelo setor de Saúde;
c) acionamento da família;
d) realização de reunião de rede;
e) elaboração de relatório;
f) encaminhamento ao Ministério Público em caso de persistência da negligência;
g) encaminhamento direto ao Ministério Público quando não houver família.

II – Maus-tratos

a) acolhimento da denúncia pelo Departamento Social ou CRAS;
b) notificação imediata ao Departamento de Saúde;
c) adoção das medidas cabíveis, inclusive Boletim de Ocorrência e exame de corpo de delito;
d) elaboração de relatório para eventual encaminhamento ao Ministério Público.

Art. 5º O atendimento às mulheres vítimas de violência obedecerá ao seguinte fluxo:

I – acolhimento imediato no local da denúncia;
II – adoção dos protocolos de saúde, quando a denúncia ocorrer no Departamento de Saúde;
III – lavratura de Boletim de Ocorrência e realização de exame de corpo de delito;
IV – encaminhamento ao Departamento Social e CRAS após os trâmites legais;
V – acolhimento da vítima e de seus filhos;
VI – oferta de benefícios e serviços necessários à garantia de direitos;
VII – acionamento do Departamento de Saúde quando a denúncia ocorrer no Departamento Social ou CRAS.

Art. 6º Sempre que necessário, outros órgãos e políticas públicas poderão ser acionados para atendimento integral dos casos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Município de Magda, 14 de Abril de 2026.
RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	01		LEGISLATIVO MUNICIPAL									
	01	01	CÂMARA MUNICIPAL									
	010100		CÂMARA MUNICIPAL	1.464.000,00	1.464.000,00	102.317,13	107.066,32	105.741,32	249.604,08	200.731,97	199.406,97	50.197,11
	01.031.0017.2008.0000		**GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**									
001	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	275.000,00	275.000,00	22.787,00	22.787,00	22.787,00	45.574,00	45.574,00	45.574,00	0,00
002	110000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	61.000,00	4.785,27	4.785,27	4.785,27	9.570,54	9.570,54	9.570,54	0,00
	01.031.0018.2009.0000		**GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA**									
003	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	718.000,00	718.000,00	54.196,40	54.196,40	54.196,40	103.319,00	103.319,00	103.319,00	0,00
004	110000	NV	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	125.000,00	125.000,00	7.608,23	7.608,23	7.608,23	14.522,67	14.522,67	14.522,67	0,00
005	110000	NV	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	70.000,00	41,50	41,50	41,50	41,50	41,50	41,50	0,00
006	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	3.447,73	3.447,73	3.447,73	3.447,73	3.447,73	3.447,73	0,00
007	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	74.000,00	74.000,00	1.821,83	5.587,31	5.587,31	47.431,01	8.396,00	8.396,00	39.035,01
008	110000	NV	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	13.000,00	13.000,00	0,00	983,71	983,71	11.764,29	1.927,19	1.927,19	9.837,10
009	110000	NV	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.000,00	21.000,00	1.632,64	1.632,64	1.632,64	3.265,28	3.265,28	3.265,28	0,00
010	110000	NV	3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU	57.000,00	57.000,00	4.671,53	4.671,53	4.671,53	9.343,06	9.343,06	9.343,06	0,00
011	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	1.325,00	1.325,00	0,00	1.325,00	1.325,00	0,00	1.325,00
	TOTAL DO PODER			1.464.000,00	1.464.000,00	102.317,13	107.066,32	105.741,32	249.604,08	200.731,97	199.406,97	50.197,11
	LEGISLATIVO MUNICIPAL											
	02		EXECUTIVO MUNICIPAL									
	02	01	GABINETE DO PREFEITO									
	020100		GABINETE DO PREFEITO	600.500,00	615.500,00	49.078,19	57.090,40	50.684,20	142.945,41	97.568,03	84.920,76	58.024,65
	04.122.0001.2001.0000		**GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**									
012	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	250.000,00	250.000,00	21.892,60	21.892,60	21.892,60	44.745,60	44.745,60	44.745,60	0,00
013	110000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00	43.000,00	3.483,17	3.078,61	3.304,15	6.787,32	6.382,76	3.304,15	3.483,17
014	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	110000	NV	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00
016	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	556,33	7.582,70	7.026,37	32.026,12	7.582,70	7.026,37	24.999,75
017	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00	0,00
018	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0001.2003.0000		**GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**									
019	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	50.000,00	50.000,00	3.888,96	3.888,96	3.888,96	7.635,54	7.635,54	7.635,54	0,00
020	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	0,00
021	110000	NV	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.500,00	8.500,00	661,12	661,12	636,92	1.298,04	1.298,04	636,92	661,12
022	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	35.000,00	9.583,94	9.944,74	5.662,26	29.035,41	11.396,21	7.113,73	21.921,68
023	110000	NV	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	12.000,00	12.000,00	1.708,73	2.684,04	975,31	2.684,04	2.684,04	975,31	1.708,73
024	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	3.120,00	3.174,29	3.114,29	10.500,00	7.609,80	5.249,80	5.250,20

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
025	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	01	GABINETE DO PREFEITO									
	020101		SECRETARIA DE GOVERNO	569.500,00	569.500,00	43.676,18	47.576,18	47.183,40	88.960,02	88.860,02	83.677,57	5.282,45
	04.122.0001.2002.0000		**GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO**									
026	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	400.000,00	400.000,00	35.843,73	35.843,73	35.843,73	72.337,90	72.337,90	72.337,90	0,00
027	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	69.500,00	69.500,00	5.035,65	5.035,65	4.789,67	9.825,32	9.825,32	4.789,67	5.035,65
029	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	2.796,80	6.696,80	6.550,00	6.796,80	6.696,80	6.550,00	246,80
030	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.122.0001.2004.0000		**HONORÁROS DE SUCUMBÊNCIA**									
033	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	02	ADMINSTRAÇÃO									
	020200		ADMINSTRAÇÃO	3.466.000,00	3.481.000,00	327.662,13	338.800,86	352.678,76	1.479.690,69	607.167,67	551.253,04	928.437,65
	04.122.0002.2005.0000		**COORDENAÇÃO ADMINSTRATIVA**									
034	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.100.000,00	1.100.000,00	119.820,95	119.820,95	119.820,95	222.081,67	222.081,67	222.081,67	0,00
035	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	35.000,00	35.000,00	4.589,72	4.589,72	4.589,72	7.729,77	7.729,77	7.729,77	0,00
037	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	196.000,00	196.000,00	15.853,97	15.853,97	14.622,02	30.475,99	30.475,99	14.622,02	15.853,97
038	110000	NV 3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	35.000,00	35.000,00	0,00	3.114,21	3.114,21	34.370,52	6.228,42	6.228,42	28.142,10
039	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00	73,00	73,00	73,00	4.144,20	4.144,20	4.144,20	0,00
040	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	315.000,00	14.849,44	52.893,44	44.904,97	173.656,83	70.462,07	49.283,35	124.373,48
041	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042	110000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	800,00	800,00	800,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00
043	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	800.000,00	800.000,00	170.629,73	71.423,90	62.813,92	586.209,29	121.529,02	107.663,08	478.546,21
044	110000	NV 3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	15.000,00	15.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
045	110000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	200.000,00	200.000,00	-18.000,00	16.788,16	16.788,16	170.108,80	33.444,16	33.444,16	136.664,64
046	110000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500.000,00	500.000,00	1.438,92	37.787,11	74.126,45	210.853,94	75.512,69	75.512,69	135.341,25
047	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	6.966,00	5.016,00	0,00	9.516,00	5.016,00	0,00	9.516,00
	06.181.0002.2006.0000		**ATIVIDADE DELEGADA**									
048	110000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	100.000,00	100.000,00	9.590,40	9.590,40	9.975,36	26.143,68	26.143,68	26.143,68	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	02	03	FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS	2.982.220,00	3.067.220,00	268.281,99	219.920,82	220.484,21	817.447,07	442.704,35	329.855,95	487.591,12
	020300		FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS									
	04.123.0003.2007.0000		**COORDENAÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA**									
049	110000	NV	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS(	220.000,00	220.000,00	15.020,82	15.020,82	15.020,82	36.037,99	36.037,99	36.037,99	0,00
050	110000	NV	3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	10.000,00	10.000,00	134,94	134,94	134,94	2.159,12	2.159,12	2.159,12	0,00
051	110000	NV	3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	37.400,00	37.400,00	1.784,54	1.784,54	2.347,93	4.132,47	4.132,47	2.347,93	1.784,54
052	110000	NV	3.3.90.08.00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
053	110000	NV	3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054	110000	NV	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
055	110000	NV	3.3.90.34.00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
056	110000	NV	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	2.976,37	2.976,37	9.294,91	3.271,28	3.271,28	6.023,63
057	110000	NV	3.3.90.47.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
058	110000	NV	3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
059	110000	NV	3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060	110000	NV	3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	187,65	187,65	187,65	187,65	187,65	187,65	0,00
061	110000	NV	3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062	110000	NV	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
063	110000	NV	4.4.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	86.000,00	85.586,88	0,00	0,00	85.586,88	0,00	0,00	85.586,88
064	110000	NV	4.4.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09.272.0003.2024.0000		**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**									
065	110000	NV	3.1.90.01.00APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERAD/	230.000,00	230.000,00	16.172,33	16.172,33	16.172,33	31.752,62	31.752,62	31.752,62	0,00
066	110000	NV	3.1.90.03.00PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	100.000,00	100.000,00	6.973,97	6.973,97	6.973,97	13.692,63	13.692,63	13.692,63	0,00
067	110000	NV	3.3.91.97.00APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU	1.373.820,00	1.373.820,00	111.063,86	111.063,86	111.063,86	222.127,72	222.127,72	111.063,86	111.063,86
	28.843.0003.2024.0000		**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**									
068	110000	NV	4.6.91.71.00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA	500.000,00	500.000,00	31.357,00	31.357,00	31.357,00	62.475,08	62.475,08	62.475,08	0,00
	28.846.0003.0003.0000		**DECISÕES JUDICIAIS**									
069	110000	NV	3.3.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28.846.0003.0005.0000		**CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS AO PASEP**									
070	110000	NV	3.3.90.47.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	380.000,00	380.000,00	0,00	34.249,34	34.249,34	350.000,00	66.867,79	66.867,79	283.132,21
	02	04	CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO	754.400,00	774.400,00	52.875,59	36.827,25	37.585,69	104.592,22	72.495,54	69.402,55	35.189,67
	020400		CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO									
	04.121.0004.2013.0000		**COORDENAÇÃO DA CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO**									
071	110000	NV	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS(	220.000,00	220.000,00	27.236,73	27.236,73	27.236,73	48.279,05	48.279,05	48.279,05	0,00
072	110000	NV	3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	20.000,00	20.000,00	2.545,87	2.545,87	2.545,87	6.030,41	6.030,41	6.030,41	0,00
073	110000	NV	3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	37.400,00	37.400,00	3.092,99	3.092,99	2.489,77	5.582,76	5.582,76	2.489,77	3.092,99
074	110000	NV	3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
075	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO									
076	110000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
078	110000	NV	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	20.000,00	40.000,00	20.000,00	3.951,66	5.313,32	40.000,00	7.903,32	7.903,32	32.096,68
079	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99.999.9999.0999.0000 **RESERVA DE CONTIGÊNCIA**											
080	110000	NV	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	020500		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	135.350,00	135.350,00	8.993,56	17.186,41	17.150,51	75.148,38	35.588,47	34.607,77	40.540,61
	12.364.0005.2020.0000 **GESTÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR**											
081	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	55.000,00	55.000,00	8.012,86	8.012,86	8.012,86	18.761,88	18.761,88	18.761,88	0,00
082	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
083	110000	NV	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	9.350,00	9.350,00	980,70	980,70	944,80	1.925,50	1.925,50	944,80	980,70
084	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00	0,00	8.192,85	8.192,85	53.211,00	13.651,09	13.651,09	39.559,91
085	110000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
086	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00
	02	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	020501		FUNDEB	2.936.000,00	2.996.060,50	280.971,35	285.771,35	278.218,13	542.699,68	528.229,67	520.676,45	22.023,23
	12.361.0005.2015.0001 **FUNDEB - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**											
087	261000	NV	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	9.016,64	9.016,64	9.016,64	20.029,71	20.029,71	20.029,71	0,00
088	261000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.800.000,00	1.800.000,00	177.336,34	177.336,34	177.336,34	326.320,59	326.320,59	326.320,59	0,00
089	261000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	261000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	15.000,00	15.000,00	1.351,84	1.351,84	1.351,84	1.663,63	1.663,63	1.663,63	0,00
091	261000	NV	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00	5.000,00	3.787,32	3.787,32	0,00	3.787,32	3.787,32	0,00	3.787,32
	12.361.0005.2015.0002 **FUNDEB - DEMAIS AÇÕES**											
092	262000	NV	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
093	262000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	225.000,00	225.000,00	13.011,99	13.011,99	13.011,99	25.547,61	25.547,61	25.547,61	0,00
094	262000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
095	262000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
096	262000	NV	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00	5.000,00	1.903,95	1.903,95	0,00	1.903,95	1.903,95	0,00	1.903,95
097	262000	NV	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	2.000,00	2.000,00	67,54	67,54	67,54	135,08	135,08	135,08	0,00
098	262000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099	262000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	262000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.361.0005.2015.0003 **FUNDEB - SUPERÁVIT**											

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
394	264000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	60.060,50	52.883,74	52.883,74	52.883,74	60.060,50	60.060,50	60.060,50	0,00
	12.365.0005.2014.0001		**FUNDEB - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**									
101	261000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	100.000,00	5.162,57	5.162,57	5.162,57	10.254,83	10.254,83	10.254,83	0,00
102	261000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	500.000,00	500.000,00	14.587,47	14.587,47	14.587,47	67.064,50	67.064,50	67.064,50	0,00
103	261000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	261000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	261000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00	10.000,00	1.861,95	1.861,95	0,00	1.861,95	1.861,95	0,00	1.861,95
	12.365.0005.2014.0002		**FUNDEB - DEMAIS AÇÕES**									
106	262000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	262000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	262000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	262000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	262000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	262000 NV	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	262000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	262000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	25.000,00	25.000,00	0,00	4.800,00	4.800,00	24.070,01	9.600,00	9.600,00	14.470,01
114	262000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	020502		ENSINO	4.862.150,00	5.210.345,92	285.325,82	383.278,83	371.404,50	1.413.814,79	726.091,02	467.483,72	946.331,07
	12.361.0005.2015.0000		**GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**									
115	220000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	12.245,71	12.245,71	12.245,71	24.280,49	24.280,49	24.280,49	0,00
116	220000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	350.000,00	350.000,00	13.048,11	13.048,11	13.048,11	25.660,83	25.660,83	25.660,83	0,00
117	220000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.400,00	22.400,00	5.315,53	5.315,53	5.461,97	10.777,50	10.777,50	5.461,97	5.315,53
118	220000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	220000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	403.750,00	403.750,00	28.890,24	28.890,24	28.331,49	57.221,73	57.221,73	28.331,49	28.890,24
399	220000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	7.000,00	6.550,44	1.091,74	0,00	6.550,44	1.091,74	0,00	6.550,44
120	220000 NV	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	220000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	220000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	4.222,80	97.756,20	3.056,80	228.244,61	100.806,91	4.302,31	223.942,30
123	282000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	200022	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13.195,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	220000	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEI	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	220000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	30.000,00	30.000,00	3.384,00	3.384,00	3.384,00	6.662,00	6.662,00	6.662,00	0,00
125	220000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	220000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	60.000,00	1.990,00	9.205,68	8.129,40	50.259,00	16.679,78	15.095,91	35.163,09
127	282000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	220000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	85.000,00	85.000,00	0,00	627,50	627,50	3.292,26	1.255,00	1.255,00	2.037,26

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
129	220000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250.000,00	250.000,00	3.266,73	21.511,91	21.460,90	117.174,71	43.821,09	25.575,91	91.598,80
130	220000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00
	12.365.0005.2014.0000		**GESTÃO DO ENSINO INFANTIL**									
131	210000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	210000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS(	200.000,00	200.000,00	3.847,97	3.847,97	3.847,97	8.959,20	8.959,20	8.959,20	0,00
133	210000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	21.000,00	1.459,43	1.290,64	1.548,35	3.007,78	2.838,99	1.548,35	1.459,43
134	210000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	210000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	93.500,00	93.500,00	9.467,09	9.467,09	11.624,24	21.091,33	21.091,33	11.624,24	9.467,09
136	210000	NV 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	210000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.529,00	2.229,00	2.229,00	2.229,00	2.229,00	2.229,00	0,00
138	210000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	980,00	19.350,00	1.311,54	67.333,94	22.459,94	1.311,54	66.022,40
139	280000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	210000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	10.000,00	9.625,00	875,00	875,00	9.625,00	875,00	875,00	8.750,00
141	210000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	210000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	120.000,00	120.000,00	8.829,00	12.180,18	14.773,39	54.229,00	19.137,63	17.238,78	36.990,22
143	280000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	210000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	5.000,00	55.000,00	47.000,00	627,50	627,50	51.172,26	1.255,00	1.255,00	49.917,26
145	210000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	13.061,43	13.165,51	75.121,50	26.226,94	13.165,51	61.955,99
146	210000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
	12.368.0005.1004.0000		**RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**									
420	220000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	800006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	902001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.368.0005.2016.0000		**GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR**									
147	220000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS(	280.000,00	280.000,00	24.409,34	24.409,34	24.409,34	44.579,65	44.579,65	44.579,65	0,00
148	220000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	220000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	47.600,00	47.600,00	3.609,32	3.609,32	3.092,66	6.701,98	6.701,98	3.092,66	3.609,32
150	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	0,00	4.680,00	4.680,00	16.000,00	4.680,00	4.680,00	11.320,00
151	200005	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	277.000,00	277.000,00	16.677,84	16.677,84	1.074,83	16.677,84	16.677,84	1.074,83	15.603,01
152	233000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	242000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	282000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00	156.000,00	40.031,09	31.096,27	5.554,19	40.031,09	31.096,27	5.554,19	34.476,90
155	283000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	284000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	285000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	120.000,00	817,70	817,70	0,00	817,70	817,70	0,00	817,70
158	220000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	50.000,00	50.000,00	0,00	3.750,00	7.500,00	41.250,00	7.500,00	7.500,00	33.750,00
159	220000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	282000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	220000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	12.368.0005.2018.0000		**GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**									
162	220000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	250.000,00	250.000,00	21.938,89	21.938,89	21.938,89	47.573,40	47.573,40	47.573,40	0,00
163	220000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	12.000,00	12.000,00	1.038,40	1.038,40	1.038,40	1.175,45	1.175,45	1.175,45	0,00
164	220000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	45.900,00	45.900,00	2.876,73	2.876,73	3.487,90	6.364,63	6.364,63	3.487,90	2.876,73
165	220000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	689,83	7.762,89	0,00	79.914,89	11.784,09	1.053,20	78.861,69
166	286000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	288000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.000,00	-504,37	7.686,02	7.686,02	17.221,69	7.686,02	7.686,02	9.535,67
168	220000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	220000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	60.000,00	60.000,00	600,00	930,00	1.000,00	1.930,00	1.930,00	1.000,00	930,00
170	232000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	288000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	286000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.368.0005.2018.0001		**TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL**									
173	220000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
174	200004	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
175	220000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	200004	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.368.0005.2021.0000		**DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**									
177	110000	NV 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	144.193,89	144.193,89	144.193,89	144.193,89	0,00
	12.368.0005.2032.0000		**CONTRIBUIÇÃO A APAE**									
178	210000	NV 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	06	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020600		ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.500,00	193.500,00	0,00	3.239,35	3.124,00	65.500,00	4.281,41	4.166,06	61.333,94
	08.241.0006.2038.0000		**GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CCI**									
179	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	115,35	0,00	5.500,00	448,41	333,06	5.166,94
	11.334.0006.2027.0000		**TRANSPORTE DE TRABALHADORES PARA REGIÃO**									
181	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00	0,00	3.124,00	3.124,00	60.000,00	3.833,00	3.833,00	56.167,00
185	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	06	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020601		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.621.400,00	1.668.895,22	147.502,60	98.621,10	73.293,90	329.242,84	188.859,23	117.028,78	212.214,06

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	08.241.0006.2033.0000		**CONRIBUIÇÃO AO LAR DOS VELINHOS**									
187	510000	NV 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.243.0006.2034.0000		**CONTRIBUIÇÃO A CASA ABRIGO**									
188	510000	NV 3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	120.000,00	14.010,77	14.010,77	0,00	14.010,77	14.010,77	0,00	14.010,77
	08.244.0006.2028.0000		**GESTÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**									
189	510000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	130.000,00	130.000,00	13.930,44	13.930,44	13.930,44	23.061,00	23.061,00	23.061,00	0,00
190	510000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	1.055,17	1.055,17	1.016,54	2.071,71	2.071,71	1.016,54	1.055,17
191	510000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	510000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	80.000,00	80.000,00	1.513,98	1.513,98	729,28	2.243,26	2.243,26	729,28	1.513,98
193	510000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00
194	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	6.200,16	1.126,85	15.028,29	6.816,13	1.283,72	13.744,57
195	500001	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	500032	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	510000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	30.000,00	30.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00
198	510000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	90,00	2.794,36	1.575,91	27.623,33	5.402,30	3.086,87	24.536,46
200	500001	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	18.787,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	500029	NV 3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	510000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	1.560,00	0,00	5.660,00	5.660,00	0,00	5.660,00
203	500001	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	20.000,00	10.032,00	6.900,00	0,00	10.032,00	6.900,00	0,00	10.032,00
204	500032	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	8.876,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0006.2029.0000		**GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS**									
205	510000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	220.000,00	220.000,00	12.171,65	12.171,65	12.171,65	26.641,44	26.641,44	26.641,44	0,00
206	510000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	510000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	37.400,00	37.400,00	1.804,74	1.804,74	2.205,10	4.009,84	4.009,84	2.205,10	1.804,74
208	510000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	888,53	3.344,98	1.279,53	4.909,40	4.549,28	1.279,53	3.629,87
210	500011	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00	43.000,00	23.575,70	1.004,05	0,00	24.089,75	1.004,05	0,00	24.089,75
211	500003	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00	66.830,53	23.867,70	945,19	3.275,19	27.142,89	3.275,19	3.275,19	23.867,70
212	500015	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	58.000,00	41.851,50	2.174,78	3.889,78	45.741,28	5.114,78	3.889,78	41.851,50
213	500018	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	500034	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	510000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	510000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	510000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	500011	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	500003	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	500015	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	34.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
220	500018	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	500032	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	500034	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	510000	NV 3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	15.000,00	15.000,00	2.470,02	176,43	176,43	6.763,15	4.469,56	4.293,13	2.470,02
223	510000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	500011	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0006.2030.0000		**PÃO E LEITE SOCIAL**									
225	510000	NV 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	225.000,00	225.000,00	-18.809,60	10.784,40	9.667,20	48.814,73	37.029,92	9.667,20	39.147,53
	08.244.0006.2031.0000		**FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL**									
226	510000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	180.000,00	180.000,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	0,00
	02	06	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020602		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	285.500,00	304.712,81	40.939,91	15.428,80	15.394,95	65.711,41	30.667,08	28.167,87	37.543,54
	04.243.0007.2035.0000		**GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR**									
227	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	150.000,00	150.000,00	12.315,04	12.315,04	12.315,04	24.678,75	24.678,75	24.678,75	0,00
228	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.500,00	25.500,00	2.333,37	2.333,37	2.347,85	4.681,22	4.681,22	2.347,85	2.333,37
229	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	291,50	448,81	451,25	5.351,44	697,00	639,50	4.711,94
231	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	331,58	280,81	5.000,00	610,11	501,77	4.498,23
232	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.243.0007.2036.0000		**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE**									
233	100083	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	45.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
234	100083	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	29.212,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	100083	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	06	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020603		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000,00	52.554,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.241.0008.2037.0000		**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**									
236	100082	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	18.554,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	100082	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	14.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	100082	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	07	SAÚDE									
	020701		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	8.810.100,00	10.367.546,13	1.072.462,44	1.190.610,44	871.465,97	3.979.885,09	1.933.170,60	1.403.130,69	2.576.754,40
	10.301.0009.2039.0000		**GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**									

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
239	310000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	310000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	310000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	310000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	802001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0009.2040.0000		**PROMOÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**									
243	310000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3.850.000,00	3.850.000,00	341.780,75	341.780,75	341.780,75	663.413,27	663.413,27	663.413,27	0,00
244	301039 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	90.000,00	90.000,00	7.483,19	7.483,19	7.483,19	15.353,26	15.353,26	15.353,26	0,00
245	310000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	60.000,00	60.000,00	11.305,17	11.305,17	11.305,17	18.336,83	18.336,83	18.336,83	0,00
246	310000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	654.500,00	654.500,00	49.692,39	49.692,39	46.263,12	95.955,51	95.955,51	46.263,12	49.692,39
247	310000 NV	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	331.779,69	55.296,62	55.296,62	331.779,69	55.296,62	55.296,62	276.483,07
248	310000 NV	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	10.000,00	10.000,00	0,00	577,98	577,98	6.935,76	1.155,96	1.155,96	5.779,80
249	310000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	25.000,00	1.740,50	1.940,50	1.940,50	2.819,00	2.819,00	2.819,00	0,00
250	310000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	500.000,00	20.302,31	74.660,33	61.652,48	356.167,85	103.697,04	62.330,16	293.837,69
251	301035 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00	78.535,59	686,88	3.864,38	4.810,19	35.764,35	26.501,73	4.810,19	30.954,16
252	305008 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	301034 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	301037 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	301039 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	15.935,98	15.935,98	15.935,98	0,00
256	301040 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	301045	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	74.000,00	3.234,46	3.234,46	0,00	3.234,46	3.234,46	0,00	3.234,46
397	300040	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	301036	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	221,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	300037	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	300040	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	301019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.117,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	301009	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.003,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	310000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	680.000,00	810.000,00	165.238,49	79.068,00	79.068,00	799.879,02	143.486,00	143.486,00	656.393,02
258	301037 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	152.000,00	152.000,00	19.870,40	22.646,02	51.584,78	149.709,16	51.584,78	51.584,78	98.124,38
259	310000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	670,00	670,00	0,00	670,00	670,00	0,00	670,00
260	310000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	200.000,00	220.000,00	19.458,80	39.119,81	32.523,02	217.586,81	71.828,13	57.377,21	160.209,60
261	301035 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	28.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	901,88	0,00	0,00	901,88
262	305008 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	301034 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	125.000,00	125.000,00	-27.257,96	1.849,01	0,00	82.533,41	1.849,01	0,00	82.533,41
264	301037 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	301039 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	301034	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	3.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	301009	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	800005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	100.730,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
266	310000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	60.000,00	60.000,00	5.000,00	399,96	0,00	9.766,00	5.165,96	4.766,00	5.000,00
267	310000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	420.000,00	420.000,00	17.881,38	44.057,98	70.139,00	185.920,72	87.935,33	87.935,33	97.985,39
268	310000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00
400	310000	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	10.000,00	8.052,60	0,00	0,00	8.052,60	0,00	0,00	8.052,60
401	301037	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	116,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	310000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	0,00	43.153,50	2.490,00	45.643,50	45.643,50	2.490,00	43.153,50
391	300039	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
392	300038	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
393	301041	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	92.581,00	0,00	92.581,00	0,00	92.581,00	92.581,00	0,00	92.581,00
413	300041	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	300041	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0009.2043.0000		**GESTÃO A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE**									
270	302000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	302001	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	302000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	302000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	80.000,00	80.000,00	30.805,36	13.058,68	13.058,68	79.875,78	19.418,42	19.418,42	60.457,36
274	302001	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	45.000,00	48.015,85	0,00	428,00	428,00	45.000,00	856,00	856,00	44.144,00
	10.302.0009.2046.0000		**CONTRIBUIÇÃO AO SAMU**									
275	302000	NV 3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.303.0009.2041.0000		**PROMOÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**									
276	304000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	-33.454,06	3.018,00	23.981,26	350.047,90	49.684,46	44.500,46	305.547,44
277	304002	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00	2.362,24	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00
278	304003	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	304001	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	25.061,71	0,00	0,00	825,00	825,00	825,00	825,00	0,00
396	301038	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	540.460,04	49.581,06	51.841,68	17.830,92	67.969,08	66.750,08	17.830,92	50.138,16
410	301010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.845,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	304000	NV 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	60.000,00	60.000,00	0,00	272,00	675,00	1.131,00	1.097,00	675,00	456,00
	10.304.0009.2044.0000		**GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITARIA**									
281	303000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	40.000,00	40.000,00	1.831,69	1.831,69	1.831,69	5.248,54	5.248,54	5.248,54	0,00
282	313000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	254.500,00	254.500,00	22.950,67	22.950,67	22.950,67	47.485,94	47.485,94	47.485,94	0,00
283	303000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	983,48	983,48	983,48	0,00
284	303000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	14.450,00	14.450,00	3.686,99	3.686,99	4.020,25	7.707,24	7.707,24	4.020,25	3.686,99
285	303005	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	303001	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	303002	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00	1.030,00
288	303005	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	303001	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	303002	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	4.000,00	13.965,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	303005	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	10.305.0009.2045.0000		**GESTÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**									
292	305000	NV	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS(	20.000,00	20.000,00	1.971,70	1.971,70	1.971,70	2.218,97	2.218,97	2.218,97	0,00
293	313000	NV	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS(	85.000,00	85.000,00	11.441,03	11.441,03	11.441,03	14.477,03	14.477,03	14.477,03	0,00
294	305000	NV	3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	5.000,00	5.000,00	1.020,85	1.020,85	1.020,85	1.020,85	1.020,85	1.020,85	0,00
295	305000	NV	3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.400,00	3.400,00	1.708,10	1.708,10	516,12	2.224,22	2.224,22	516,12	1.708,10
296	305000	NV	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	14.450,00	14.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	305000	NV	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	305000	NV	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	08	ESPORTE									
	020800		ESPORTE	759.700,00	784.700,00	125.449,69	67.394,54	71.512,17	269.484,89	144.103,71	137.832,24	131.652,65
	27.812.0010.2012.0000		**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**									
299	110000	NV	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS(	410.000,00	410.000,00	37.078,48	37.078,48	37.078,48	82.240,19	82.240,19	82.240,19	0,00
300	110000	NV	3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	10.000,00	10.000,00	1.347,90	1.347,90	1.347,90	2.708,29	2.708,29	2.708,29	0,00
301	110000	NV	3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	69.700,00	69.700,00	5.196,87	5.196,87	7.074,53	12.271,40	12.271,40	7.074,53	5.196,87
302	110000	NV	3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	110000	NV	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	25.000,00	3.511,44	2.413,60	5.203,57	22.655,01	5.728,17	5.203,57	17.451,44
402	110000		3.3.90.31.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEI	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	110000	NV	3.3.90.34.00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	20.000,00	35.000,00	28.875,00	2.625,00	2.625,00	28.875,00	2.625,00	2.625,00	26.250,00
305	110000	NV	3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	15.000,00	15.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00
306	110000	NV	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	200.000,00	200.000,00	49.440,00	17.732,69	17.182,69	112.735,00	37.530,66	36.980,66	75.754,34
307	110000	NV	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	09	LAZER E TURISMO									
	020900		LAZER E TURISMO	210.000,00	540.000,00	430.424,15	1.650,00	1.650,00	430.424,15	1.650,00	1.650,00	428.774,15
	27.813.0011.2047.0000		**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LAZER E TURISMO**									
308	110000	NV	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	110.000,00	3.061,15	1.650,00	1.650,00	3.061,15	1.650,00	1.650,00	1.411,15
309	110000	NV	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	100.000,00	430.000,00	427.363,00	0,00	0,00	427.363,00	0,00	0,00	427.363,00
	02	10	CULTURA									
	021000		CULTURA	164.180,00	214.180,00	82.837,93	38.351,31	9.712,73	102.965,75	48.996,39	19.894,48	83.071,27
	13.392.0012.2048.0000		**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**									
310	110000	NV	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS(	54.000,00	54.000,00	3.888,96	3.888,96	3.888,96	8.634,63	8.634,63	8.634,63	0,00
311	110000	NV	3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	110000	NV	3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	9.180,00	9.180,00	396,67	396,67	382,15	778,82	778,82	382,15	396,67

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
313	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	110000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	70.000,00	120.000,00	78.552,30	34.065,68	5.441,62	93.552,30	39.582,94	10.877,70	82.674,60
316	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.392.0012.2049.0000 **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**											
317	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	11	OBRAS									
	021100		OBRAS	455.000,00	1.981.972,97	13.828,44	20.428,44	9.921,55	74.964,84	59.964,84	44.901,02	30.063,82
	15.451.0013.1001.0000 **OBRAS PUBLICAS**											
320	110000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	21.638,80	21.638,80	21.638,80	0,00
	15.451.0013.1002.0000 **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER**											
416	100098		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	110000		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	183.230,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.451.0013.1003.0000 **ENTRADA ESTADIO MUNICIPAL**											
418	100099		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	110000		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	143.741,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.451.0013.2050.0000 **GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS**											
321	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	20.000,00	20.000,00	5.024,62	5.024,62	5.024,62	9.865,29	9.865,29	9.865,29	0,00
322	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	110000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	1.266,20	1.266,20	1.016,54	2.282,74	2.282,74	1.016,54	1.266,20
324	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	110000	NV	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	110000	NV	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	7.537,62	14.137,62	3.880,39	32.678,01	17.678,01	3.880,39	28.797,62
328	110000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00
330	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	12	SERVIÇOS PUBLICOS									
	021200		SERVIÇOS PUBLICOS	3.055.500,00	3.058.335,25	200.944,43	290.006,38	271.347,80	1.157.054,34	513.761,83	464.604,74	692.449,60
	15.452.0014.2051.0000 **GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**											
331	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.100.000,00	1.100.000,00	96.129,08	96.129,08	96.129,08	200.582,33	200.582,33	200.582,33	0,00
427	110000		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	50.000,00	50.000,00	8.242,41	8.242,41	8.242,41	14.653,78	14.653,78	14.653,78	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
333	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	187.000,00	187.000,00	13.683,16	13.683,16	14.391,65	28.074,81	28.074,81	14.391,65	13.683,16
334	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
335	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	450.000,00	9.569,90	37.481,93	35.279,19	325.456,64	56.758,25	47.219,15	278.237,49
336	130000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	130.000,00	130.000,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	0,00
338	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	200.000,00	200.000,00	6.169,86	37.239,21	37.088,94	159.196,74	47.277,02	46.786,75	112.409,99
339	130000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	0,00
	15.452.0014.2052.0000		**GESTÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**									
341	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	12.898,60	12.898,60	0,00	21.693,61	12.898,60	0,00	21.693,61
342	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	150.000,00	150.000,00	0,00	14.401,67	14.401,67	150.000,00	14.401,67	14.401,67	135.598,33
	15.452.0014.2053.0000		**GESTÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO**									
344	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	350.000,00	350.000,00	29.550,26	29.550,26	29.550,26	60.146,13	60.146,13	60.146,13	0,00
345	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	30.000,00	30.000,00	2.915,20	2.915,20	2.915,20	5.826,78	5.826,78	5.826,78	0,00
346	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	59.500,00	59.500,00	3.935,96	3.935,96	3.940,50	7.876,46	7.876,46	3.940,50	3.935,96
347	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00	340,00	340,00	340,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	0,00
348	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	230.000,00	230.000,00	1.570,00	17.248,90	17.378,90	154.747,06	36.466,00	34.896,00	119.851,06
426	100100	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	110000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0014.2054.0000		**GESTÃO DAS SINALIZAÇÕES DE TRANSITO**									
350	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	7.000,00	6.160,00	6.160,00	0,00	6.160,00	6.160,00	0,00	6.160,00
351	410000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.835,25	880,00	880,00	0,00	880,00	880,00	0,00	880,00
	02	13	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	799.000,00	799.000,00	56.927,13	70.428,93	69.059,17	154.297,68	116.666,02	110.133,43	44.164,25
	021300		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	18.541.0015.2055.0000		**GESTÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE**									
352	110000	NV 3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	9.000,00	9.000,00	0,00	256,68	256,68	3.082,56	513,36	513,36	2.569,20
353	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	2.512,10	3.505,35	3.505,35	17.512,08	3.505,35	3.505,35	14.006,73
354	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	4.316,74	4.316,66	4.316,66	0,08
356	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.541.0015.2057.0000		**PROTEÇÃO ANIMAL**									
357	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	7.168,00	7.168,00	7.168,00	7.168,00	7.168,00	7.168,00	0,00
358	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	20.606.0016.2059.0000		**GESTÃO PARA DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**									
361	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	385.000,00	385.000,00	36.952,92	36.952,92	36.952,92	66.092,33	66.092,33	66.092,33	0,00
362	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	1.055,16	1.055,16	1.016,54	2.071,70	2.071,70	1.016,54	1.055,16
363	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	25.000,00	25.000,00	3.175,79	3.175,79	3.175,79	5.780,43	5.780,43	5.780,43	0,00
364	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	55.000,00	55.000,00	4.783,16	4.783,16	4.088,75	8.871,91	8.871,91	4.088,75	4.783,16
365	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	11.363,16	10.907,88	30.991,28	15.613,50	15.158,22	15.833,06
367	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	25.000,00	25.000,00	1.280,00	2.168,71	1.987,26	8.410,65	2.732,78	2.493,79	5.916,86
369	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	13	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	021301		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.541.0015.2056.0000		**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**									
370	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	13	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	021302		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRTUTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.541.0015.2058.0000		**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRTUTURA**									
373	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO PODER			32.715.000,00	36.844.773,45	3.488.181,53	3.182.611,39	2.771.871,64	11.294.829,25	5.640.825,88	4.473.387,12	6.821.442,13
	EXECUTIVO MUNICIPAL											
	03		INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM									
	03	01	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA									
	030100		INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA	6.740.000,00	6.740.000,00	514.148,63	505.821,30	505.821,30	1.112.388,87	1.076.336,58	1.076.336,58	36.052,29
	09.272.0019.2011.0000		**GESTÃO DE PAGAMENTO DE BENECIOS PREVIDÊNCIARIO**									
376	600000	NV 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERAD	4.900.000,00	4.900.000,00	408.384,54	408.384,54	408.384,54	786.674,83	786.674,83	786.674,83	0,00
377	600000	NV 3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.200.000,00	1.200.000,00	81.887,54	81.887,54	81.887,54	160.818,43	160.818,43	160.818,43	0,00
378	600000	NV 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.033,21	99.033,21	99.033,21	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
379	600000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	09.272.0020.2010.0000		**ADMINSTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIARIA**									
380	690000	NV 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	690000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	1.138,60	1.138,60	1.138,60	1.138,60	1.138,60	1.138,60	0,00
382	690000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	0,00
383	690000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	90.000,00	90.000,00	7.777,89	7.777,89	7.777,89	13.772,41	13.772,41	13.772,41	0,00
384	690000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	140.000,00	140.000,00	14.750,06	6.422,73	6.422,73	50.741,39	14.689,10	14.689,10	36.052,29
385	690000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	690000	NV 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	690000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	690000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99.999.9998.0998.0000		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS**									
389	600000	NV 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO PODER			6.740.000,00	6.740.000,00	514.148,63	505.821,30	505.821,30	1.112.388,87	1.076.336,58	1.076.336,58	36.052,29
	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM											
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			40.919.000,00	45.048.773,45	4.104.647,29	3.795.499,01	3.383.434,26	12.656.822,20	6.917.894,43	5.749.130,67	6.907.691,53

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	27.353,43		142.227,59
8002	998020	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	16.279,42		306.293,20
8003	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00		0,00
8004	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	0,00		0,00
7008	990089	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL	110 - 000	0,00		122.000,00
7009	990091	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL	110 - 000	0,00		0,00
7010	990092	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL	110 - 000	122.000,00		122.000,00
9022	999059	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	190 - 000	0,00		104,13
9175	999149	PENDÊNCIAS A REGULARIZAR	190 - 000	0,00		0,00
9205	990087	HB SAUDE - ATIVO	190 - 000	0,00		0,00
9054	999109	PENDENCIAS JUDICIAIS	190 - 000	0,00		0,00
9126	999146	RESTITUIÇÃO	190 - 000	0,00		0,00
9012	990003	IPREM-PREFEITURA	190 - 000	128.453,13		128.453,13
9183	990018	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	190 - 000	0,00		0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	9052	999107	PENSÃO ALIMENTÍCIA			190 - 000		5.058,50			8.998,91	
	9186	990022	PENSÃO ALIMENTÍCIA			190 - 000		0,00			0,00	
	9208	990090	PENSAO ALIMENTICIA			190 - 000		150,00			300,00	
	9001	999079	UNIODONTO			190 - 000		1.827,00			3.654,00	
	9015	990018	CONVÊNIO HB - PREFEITURA			190 - 000		3.830,63			7.572,43	
	9023	999077	Convênio Austa Clínica - Prefeitura			190 - 000		8.182,81			16.189,07	
	9181	990004	HB-CONVENIO MÉDICO			190 - 000		1.569,30			3.138,60	
	9188	990003	Convênio Hb saúde			190 - 000		0,00			0,00	
	9192	990060	CONVÊNIIO-UNIODONTO			190 - 000		378,00			816,30	
	9194	990071	CONVÊNIO BENSAÚDE IPREM			190 - 000		0,00			0,00	
	9200	990082	CONVÊNIOS AUSTA CLINICAS			190 - 000		0,00			0,00	
	9014	990014	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
	9007	999028	BRADESCO - PREFEITURA- EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS			190 - 000		18.192,96			32.626,30	
	9013	990023	CEF -PREFEITTURA - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS			190 - 000		59.623,72			120.454,55	
	9016	990034	SANTANDER - PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS			190 - 000		42.618,45			85.063,13	
	9138	999148	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA			190 - 000		24.430,60			48.764,24	
	9179	990016	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			190 - 000		5.331,98			10.663,96	
	9189	990009	EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM			190 - 000		24.486,91			48.973,82	
	9193	990068	EMPRESTIMO BRADESCO - PREFEITURA			190 - 000		695,91			1.391,82	
	9207	990089	EMPRESTIMO SICOOB			190 - 000		857,41			2.209,01	
	9190	990013	Seguro de Vida - IPREM			190 - 000		104,80			209,60	
	9202	990084	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP			190 - 000		185,31			370,62	
	9046	999100	BRADESCO -IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		1.391,82			2.783,64	
	9047	999102	SANTANDER - IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		0,00			0,00	
	9048	999103	CEF -IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		5.411,54			10.823,08	
	9050	999105	UNIODONTO - IPREM			190 - 000		378,00			756,00	
	9051	999106	CONVÊNIO AUSTA CLÍNICA - IPREM			190 - 000		0,00			0,00	
	9053	999108	SEGURO DE VIDA - IPREM			190 - 000		0,00			0,00	
	9005	999033	RECEITAS A CLASSIFICAR			190 - 000		0,00			0,00	
	9184	990019	Rentabilidade Aplicação Financeira			190 - 000		0,00			0,00	
	9191	990053	EMPRESTIMO CEF - IPREM			190 - 000		22.535,36			22.535,36	
	9196	990074	CONVÊNIO BENSAÚDE - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
	9197	990075	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA			190 - 000		5.411,55			10.823,10	
	9198	990078	HB SAUDE			190 - 000		14.410,90			28.596,87	
	9199	990079	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER			190 - 000		0,00			0,00	
	9201	990083	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM			190 - 000		6.413,67			12.827,34	
	9203	990085	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
	9204	990086	CONVENIO HB - DIFERENÇAS			190 - 000		0,00			0,00	
	9176	999150	PRECATORIO			190 - 000		0,00			0,00	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	9185	990020	IMP. DE RENDA - EMPRESA			190 - 000		0,00			106,59	
	9011	990011	INSS - PREFEITURA			190 - 000		7.072,50			7.680,36	
	9077	999143	INSS - EMPRESAS			190 - 000		802,15			2.903,70	
	9177	990002	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA-IPREM			190 - 000		6.265,58			11.959,80	
	9178	990005	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA-INSS			190 - 000		1.932,09			3.864,18	
	9180	990003	IMP. DE RENDA NA FONTE			190 - 000		8.738,28			16.989,04	
	9187	990008	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			190 - 000		10.874,36			18.359,42	
	9206	990088	IRRF - PESSOA JURIDICA			190 - 000		764,01			1.481,41	
	9182	990012	ISSQN-RETENÇÃO			190 - 000		0,00			0,00	
	9195	990001	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL			600 - 001		0,00			0,00	
	TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							584.012,08			1.364.964,30	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 7.114.094,97

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo		Saldo
FNDE - PERUAS	001	1.171-1	-	CM	444,12
PNAE	001	10.240-7	-	CE	21.416,49
F.P.M	001	10.426-4	-	CM	146.141,69
I.T.R	001	10.449-3	-	CM	3.346,23
PREF-MAGDA	001	10.471-x	-	CM	7,84
F.ESP	001	10.476-0	-	CM	30.105,93
SUCEN	001	10.759-x	-	CM	6.150,79
I.P.V.A.	001	100.023-3	-	CM	2,81
ADOLESCENTE	001	100.273-2	-	CM	11,85
TAXA VIG.SANITÁR	001	100.357-7	-	CM	0,02
TRIBUTOS	001	100.408-5	-	CM	197.636,55
MERENDA-ESTADUAL	001	11.015-9	-	CE	25.709,08
FMS -SAUDE ESTAD	001	11.732-3	-	CS	564.740,38
ROYALTIES - Lei	001	12.086-3	-	CM	2.807,27
I.C.M.S.	001	130.253-1	-	CM	659.868,80
MULTAS TRÂNSITO	001	130.437-2	-	CM	273,41
FMAS - BL GBF	001	14.142-9	-	CM	22.706,82
FMAS - BL GSUAS	001	14.148-8	-	CM	39,14
FMAS - BL PSB	001	14.156-9	-	CM	28.416,34
Movimento	001	14.268-9	-	CM	9.783,36
MULTAS RENAINF	001	14.532-7	-	CM	628,88
ALIENAÇÃO DE BEN	001	14.588-2	-	AA	49,67

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			COSIP	001	14.589-0	-	CM				5.149,96	
			FNDE MOBILIÁRIO	001	14.837-7	-	ED				0,01	
			FUNDEB	001	15.129-7	-	FU				152.257,92	
			FMAS INCREMENTO	001	15.131-9	-	CM				184,15	
			TAXA VIG. SANITÁ	001	15.422-9	-	CS				30.571,14	
			FECOP-EQIPAMENTO	001	15.609-4	-	CM				37.600,65	
			DEP. JUDICIAL	001	15.909-3	-	CM				35.162,66	
			BARR.INCUBADORA	001	16.735-5	-	CM				8.149,28	
			FID	001	16.897-1	-	CM				551.077,82	
			PISTA BELA VISTA	001	16.926-9	-	CM				85.476,51	
			TRANSP. ESCOLAR	001	17.057-7	-	CE				6.214,67	
			PISTA DE CAMINHA	001	17.191-3	-	CM				62.172,15	
			ASSISTÊNCIA SOCI	001	17.577-3	-	CM				5.905,54	
			B.BRASIL IMA-B	001	17.812-88	-	CM				1.088.685,52	
			FUNDO IDOSO	001	17.941-8	-	CM				28.020,16	
			FUNDO DA CRIANÇA	001	17.942-6	-	CM				19.537,39	
			FMS CUSTEIO	001	17.951-5	-	SD				936.453,31	
			FMS ENFERMAGENM	001	17.953-1	-	SD				32.558,50	
			178128	001	17812-0	-					664.037,17	
			CFM EXPL MINERAL	001	18.245-1	-	CM				3.066,68	
			PPSB	001	18.866-2	-	CM				59.636,47	
			FUNDO INFRAESTRU	001	19.153-1	-	CM				15.494,60	
			ENSINO DECENDIAL	001	19.170-1	-	ED				107.891,64	
			SOCIAL DECENDIAL	001	19.171-X	-	CM				36.684,51	
			FMS EMENDA	001	19.173-6	-	CM				5.013,87	
			Premio Excelênci	001	19.221-X	-	ED				6.487,63	
			FMS EMENDA EXTRU	001	19.226-0	-	SD				95.938,13	
			QSE	001	19.287-2	-	QE				36.884,54	
			MAGDA D	001	19.299-6	-	CM				22.773,62	
			CONF. SOCIAL	001	19.394-1	-	CM				3.552,98	
			FMS EMENDA	001	19.409-3	-	CM				102.432,45	
			BANCO BB MOV	001	21680	-					198,86	
			ICMS.	001	283.143-0	-	CM				20.689,47	
			I.P.V.A.	001	507.983-7	-	CM				89.670,32	
			CIDE	001	7.787-9	-	CM				41.009,90	
			ISS - SIMPLES NA	001	9.263-0	-	CM				51.215,12	
			PRECATORIO	001	99747159-X	-	CM				2.908,62	
			SANTANDER APLICA	033	45-000054-4	-	PR				1.323.064,80	
			CAMARA	033	45-00053-7	-	CM				44.829,11	
			SANT.COMPREV	033	45-726-X	-	CM				790.834,24	
			GERAL.ADIANT.	033	45.000012-8	-	CM				1.547,84	
			ENS.ADIANTAMENTO	033	45.000033-1	-	CM				31.514,51	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação		Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			MOVIMENTO	033	45.000037-9		-	CM				20.885,33	
			SOCIAL-ADIANT.	033	45.000042-7		-	CM				36.319,96	
			MOVIM	033	45.00005-6		-	CM				527,29	
			PRÓPRIOS	033	45.000058-2		-	CM				62.201,72	
			SAÚDE-ADIANT.	033	45.000066-1		-	CM				14.454,64	
			FUNDEB - FOLHA	033	45.000075-7		-	FA				38.847,18	
			FSSM	033	45.00038-6		-	CM				9,99	
			CEF MOV SALGADO	104	004-4		-	CM				22.535,36	
			Aplic. CEF	104	4-4		-	PR				9.033.244,91	
			TRIBUTOS	104	575224451-6		-	CM				93.068,68	
			IPVA	104	575224452-4		-	ED				338.167,30	
			MOVIMENTO	104	575224453-2		-	CM				1.571,10	
			TRANS. ESPECIAL	104	575599521-1		-	CM				1.742,40	
			FMS INVESTIMENTO	104	575987011-0		-	CM				7.596,86	
			PISO ENFERMAGEM	104	575987015-3		-	CM				13.781,96	
			FMS - AT. BÁSICA	104	575988094-9		-	CM				872,90	
			BLOCO MAC	104	575988095-7		-	CM				59,72	
			TRANS. ESPECIAL	104	575995233-8		-	CM				5.991,26	
			BLOCO DE CUSTEIO	104	624.068-3		-	CS				1.785,87	
			BRADESCO MOVIMEN	237	0009009-3		-	CM				6.095,10	
			MOVIMENTO	237	5.600-6		-	CM				1.481,06	
			APLIC. BRADESCO	237	9009-3		-	CM				1.946.915,24	
			APLIC.F.CITIBANK	745	29232279		-	PR				173.503,32	
			TOTAL DO SALDO									20.184.501,04	
			TOTAL GERAL									27.298.596,01	

MAGDA, 28 de fevereiro de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

Maycon Pereira de Oliveira
Contador-CRC- 289.279/O-0

Adriana Martins Barbosa Fernan
Tesoureira

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.50.29.8788 - 23121)
13/04/2026 12:01

Usuário: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		42.630.400,00	3.613.591,60	3.437.980,25	7.051.571,85	-35.578.828,15
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.836.100,00	264.816,30	161.002,15	425.818,45	-2.410.281,55
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		2.799.100,00	262.611,83	159.228,01	421.839,84	-2.377.260,16
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		881.100,00	73.526,01	25.301,73	98.827,74	-782.272,26
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		778.100,00	4.256,01	13.377,83	17.633,84	-760.466,16
1112.50.0.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P		628.100,00	0,00	913,81	913,81	-627.186,19
1112.50.0.1.00.01	001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	01-110000	540.000,00	0,00	913,81	913,81	-539.086,19
1112.50.0.1.00.02	002	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	01-110000	88.100,00	0,00	0,00	0,00	-88.100,00
1112.50.0.2.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1112.50.0.2.00.01	003	IPTU - MULTAS E JUROS	01-110000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1112.50.0.3.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D		120.000,00	3.964,46	10.255,06	14.219,52	-105.780,48
1112.50.0.3.00.01	004	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01-110000	120.000,00	3.964,46	10.255,06	14.219,52	-105.780,48
1112.50.0.4.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D		25.000,00	291,55	2.208,96	2.500,51	-22.499,49
1112.50.0.4.00.01	005	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	25.000,00	291,55	2.208,96	2.500,51	-22.499,49
1112.53.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		103.000,00	69.270,00	11.923,90	81.193,90	-21.806,10
1112.53.0.1.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		100.000,00	69.270,00	3.223,90	72.493,90	-27.506,10
1112.53.0.1.00.01	006	I.T.B.I	01-110000	100.000,00	69.270,00	3.223,90	72.493,90	-27.506,10
1112.53.0.2.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		1.000,00	0,00	8.700,00	8.700,00	7.700,00
1112.53.0.2.00.01	007	I.T.B.I - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	8.700,00	8.700,00	7.700,00
1112.53.0.3.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1112.53.0.3.00.01	008	ITBI - DÍVIDA ATIVA	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1112.53.0.3.00.02	009	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.356.000,00	91.053,83	102.847,95	193.901,78	-1.162.098,22
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE		1.356.000,00	91.053,83	102.847,95	193.901,78	-1.162.098,22
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO		1.240.000,00	83.746,99	96.763,93	180.510,92	-1.059.489,08
1113.03.1.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP		1.240.000,00	83.746,99	96.763,93	180.510,92	-1.059.489,08
1113.03.1.1.00.01	010	IRRF - SERVIDORES PREFEITURA	01-110000	950.000,00	68.011,17	77.151,29	145.162,46	-804.837,54
1113.03.1.1.00.02	011	IRRF- SERVIDORES IPREM	01-110000	160.000,00	7.485,06	10.874,36	18.359,42	-141.640,58
1113.03.1.1.00.03	012	IRRF DOS SERVIDORES CÂMARA	01-110000	130.000,00	8.250,76	8.738,28	16.989,04	-113.010,96
1113.03.4.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS		116.000,00	7.306,84	6.084,02	13.390,86	-102.609,14
1113.03.4.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS		116.000,00	7.306,84	6.084,02	13.390,86	-102.609,14
1113.03.4.1.00.01	013	IRRF - PESSOA JURIDICA - PREFEITURA	01-110000	87.000,00	6.288,97	5.347,53	11.636,50	-75.363,50
1113.03.4.1.00.02	014	IRRF - PESSOA JURIDICA - CÂMARA	01-110000	17.000,00	106,59	0,00	106,59	-16.893,41
1113.03.4.1.00.03	015	IRRF - PESSOA JURIDICA - IPREM	01-110000	10.000,00	717,40	736,49	1.453,89	-8.546,11
1113.03.4.1.00.04	016	IRRF - PESSOA JURIDICA - CINDESP	01-110000	2.000,00	193,88	0,00	193,88	-1.806,12
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		562.000,00	98.031,99	31.078,33	129.110,32	-432.889,68
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		562.000,00	98.031,99	31.078,33	129.110,32	-432.889,68
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN		562.000,00	98.031,99	31.078,33	129.110,32	-432.889,68
1114.51.1.1.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI		523.000,00	96.482,90	29.167,58	125.650,48	-397.349,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1114.51.1.1.00.02	017	I.S.S	01-110000	523.000,00	96.482,90	29.167,58	125.650,48	-397.349,52
1114.51.1.2.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS		5.000,00	421,33	321,09	742,42	-4.257,58
1114.51.1.2.00.01	018	I.S.S - MULTAS E JUROS	01-110000	5.000,00	421,33	321,09	742,42	-4.257,58
1114.51.1.3.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA		25.000,00	1.097,39	1.457,26	2.554,65	-22.445,35
1114.51.1.3.00.01	019	ISS - DíVIDA ATIVA	01-110000	25.000,00	1.097,39	1.457,26	2.554,65	-22.445,35
1114.51.1.4.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA		9.000,00	30,37	132,40	162,77	-8.837,23
1114.51.1.4.00.01	020	ISS - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	9.000,00	30,37	132,40	162,77	-8.837,23
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		37.000,00	2.204,47	1.774,14	3.978,61	-33.021,39
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		28.000,00	1.558,54	1.303,74	2.862,28	-25.137,72
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		22.000,00	1.304,97	754,34	2.059,31	-19.940,69
1121.01.0.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL		19.000,00	339,62	0,00	339,62	-18.660,38
1121.01.0.1.00.02	021	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.00.03	022	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110000	1.000,00	235,26	0,00	235,26	-764,74
1121.01.0.1.00.04	023	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.00.05	024	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	01-110000	10.000,00	58,81	0,00	58,81	-9.941,19
1121.01.0.1.00.06	025	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	01-110000	5.000,00	45,55	0,00	45,55	-4.954,45
1121.01.0.1.00.07	026	TAXA DE LICENÇA PARA VENDEDOR AMBULANTE	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.2.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.2.00.01	027	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA		1.000,00	805,97	713,38	1.519,35	519,35
1121.01.0.3.00.01	028	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	01-110000	1.000,00	805,97	713,38	1.519,35	519,35
1121.01.0.4.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –		1.000,00	159,38	40,96	200,34	-799,66
1121.01.0.4.00.01	029	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	159,38	40,96	200,34	-799,66
1121.50.0.0.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		6.000,00	253,57	549,40	802,97	-5.197,03
1121.50.0.1.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL		6.000,00	253,57	549,40	802,97	-5.197,03
1121.50.0.1.00.01	030	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01-303005	6.000,00	253,57	549,40	802,97	-5.197,03
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.000,00	645,93	470,40	1.116,33	-7.883,67
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		9.000,00	645,93	470,40	1.116,33	-7.883,67
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL		3.000,00	645,93	320,00	965,93	-2.034,07
1122.01.0.1.00.02	031	TAXA DE PUBLICIDADE	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.1.00.03	032	TAXA DE UTILIDADE DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.1.00.04	033	TAXA DE EXPEDIENTE	01-110000	1.000,00	645,93	320,00	965,93	-34,07
1122.01.0.2.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1122.01.0.2.00.01	034	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.2.00.02	035	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	01-303005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.3.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA		2.000,00	0,00	150,40	150,40	-1.849,60
1122.01.0.3.00.01	036	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01-110000	1.000,00	0,00	75,80	75,80	-924,20
1122.01.0.3.00.02	037	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	01-303005	1.000,00	0,00	74,60	74,60	-925,40
1122.01.0.4.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1122.01.0.4.00.01	038	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1122.01.0.4.00.02	039	MULTAS E JUROS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	01-303 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		1.799.000,00	11.090,39	142.320,90	153.411,29	-1.645.588,71
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.753.000,00	10.743,56	141.193,06	151.936,62	-1.601.063,38
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		1.753.000,00	10.743,56	141.193,06	151.936,62	-1.601.063,38
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.753.000,00	10.743,56	141.193,06	151.936,62	-1.601.063,38
1215.01.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.681.000,00	5.694,22	134.718,71	140.412,93	-1.540.587,07
1215.01.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL		1.680.000,00	5.694,22	134.718,71	140.412,93	-1.539.587,07
1215.01.1.1.00.01	040	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	04-600 000	1.600.000,00	0,00	128.453,13	128.453,13	-1.471.546,87
1215.01.1.1.00.02	041	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - CAMARA	04-600 000	80.000,00	5.694,22	6.265,58	11.959,80	-68.040,20
1215.01.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1215.01.1.2.00.01	042	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	04-600 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1215.01.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		65.000,00	5.049,34	6.474,35	11.523,69	-53.476,31
1215.01.2.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL		65.000,00	5.049,34	6.474,35	11.523,69	-53.476,31
1215.01.2.1.00.01	043	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO	04-600 000	65.000,00	5.049,34	6.474,35	11.523,69	-53.476,31
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPAL		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.01	044	CONTRIB. SERVIDOR PENSIONISTA	04-600 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1240.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		46.000,00	346,83	1.127,84	1.474,67	-44.525,33
1241.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		46.000,00	346,83	1.127,84	1.474,67	-44.525,33
1241.50.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		46.000,00	346,83	1.127,84	1.474,67	-44.525,33
1241.50.0.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		35.000,00	0,00	104,06	104,06	-34.895,94
1241.50.0.1.00.01	045	COSIP - PRINCIPAL	01-110 000	35.000,00	0,00	104,06	104,06	-34.895,94
1241.50.0.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.000,00	322,46	880,38	1.202,84	-2.797,16
1241.50.0.2.00.01	046	COSIP - MULTAS E JUROS	01-110 000	4.000,00	322,46	880,38	1.202,84	-2.797,16
1241.50.0.3.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		6.000,00	24,37	143,40	167,77	-5.832,23
1241.50.0.3.00.01	047	COSIP - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	6.000,00	24,37	143,40	167,77	-5.832,23
1241.50.0.4.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1241.50.0.4.00.01	048	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		517.000,00	43.312,84	43.675,08	86.987,92	-430.012,08
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		18.000,00	0,00	505,00	505,00	-17.495,00
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		18.000,00	0,00	505,00	505,00	-17.495,00
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		18.000,00	0,00	505,00	505,00	-17.495,00
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		18.000,00	0,00	505,00	505,00	-17.495,00
1311.01.1.1.00.00	049	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	01-110 000	15.000,00	0,00	500,00	500,00	-14.500,00
1311.01.1.2.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	5,00	5,00	-995,00
1311.01.1.2.00.01	050	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	5,00	5,00	-995,00
1311.01.1.3.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.3.00.01	051	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.4.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1311.01.1.4.00.01	052	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		499.000,00	43.312,84	43.170,08	86.482,92	-412.517,08
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		499.000,00	43.312,84	43.170,08	86.482,92	-412.517,08
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		202.000,00	43.248,34	43.092,77	86.341,11	-115.658,89
1321.01.1.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL		202.000,00	43.248,34	43.092,77	86.341,11	-115.658,89
1321.01.1.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL		202.000,00	43.248,34	43.092,77	86.341,11	-115.658,89
1321.01.1.1.00.01	053	REND .S/APLIC - FUNDEB	02-263 000	36.000,00	1.504,34	2.225,70	3.730,04	-32.269,96
1321.01.1.1.00.02	054	REND .S/APLIC - ENSINO - RECURSO FEDERAL	05-221 000	10.000,00	239,65	302,91	542,56	-9.457,44
1321.01.1.1.00.03	055	REND .S/APLIC - ENSINO - RECURSO ESTADUAL	02-221 000	5.000,00	119,99	238,36	358,35	-4.641,65
1321.01.1.1.00.04	056	REND .S/APLIC - ENSINO - FUNDO	01-221 000	1.000,00	635,17	442,23	1.077,40	77,40
1321.01.1.1.00.05	057	REND .S/APLIC - SAÚDE - FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO	05-351 000	30.000,00	9.632,73	8.646,39	18.279,12	-11.720,88
1321.01.1.1.00.06	058	REND .S/APLIC - SAÚDE - FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO	05-361 000	10.000,00	925,92	1.098,15	2.024,07	-7.975,93
1321.01.1.1.00.07	059	REND .S/APLIC - SAÚDE -ESTADUAL	02-311 000	5.000,00	5.070,87	4.369,14	9.440,01	4.440,01
1321.01.1.1.00.08	060	REND .S/APLIC - SAÚDE -FUNDO	01-311 000	1.000,00	542,92	575,68	1.118,60	118,60
1321.01.1.1.00.09	061	REND .S/APLIC - SOCIAL - FEDERAL	05-511 000	10.000,00	462,15	444,67	906,82	-9.093,18
1321.01.1.1.00.10	062	REND .S/APLIC - SOCIAL - ESTADUAL	02-511 000	5.000,00	564,10	487,97	1.052,07	-3.947,93
1321.01.1.1.00.11	063	REND .S/APLIC - SOCIAL - FUNDO	01-511 000	1.000,00	547,61	368,97	916,58	-83,42
1321.01.1.1.00.12	064	REND .S/APLIC - SOCIAL - MULTA DE TRANSITO	01-411 000	1.000,00	2,37	2,02	4,39	-995,61
1321.01.1.1.00.13	065	REND .S/APLIC - SOCIAL - CIDE	01-131 000	1.000,00	355,89	316,28	672,17	-327,83
1321.01.1.1.00.14	066	REND .S/APLIC -ALIENAÇÃO DE BENS	01-121 000	1.000,00	0,44	0,38	0,82	-999,18
1321.01.1.1.00.15	067	REND .S/APLIC - VINCULADO FEDERAL	05-111 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1321.01.1.1.00.16	068	REND .S/APLIC - VINCULADO ESTADUAL	02-111 000	10.000,00	7.486,77	5.917,07	13.403,84	3.403,84
1321.01.1.1.00.17	069	REND .S/APLIC - VINCULADO TESOURO	01-111 000	15.000,00	764,30	687,81	1.452,11	-13.547,89
1321.01.1.1.00.18	070	REND .S/APLIC - REC. NÃO VINCULADO	01-111 000	30.000,00	14.393,12	16.969,04	31.362,16	1.362,16
1321.02.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS		1.000,00	64,50	77,31	141,81	-858,19
1321.02.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS – PRINCIPAL		1.000,00	64,50	77,31	141,81	-858,19
1321.02.0.1.00.01	071	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	05-111 000	1.000,00	64,50	77,31	141,81	-858,19
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.04.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.04.0.1.00.01	072	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA FIXA	04-600 000	176.000,00	0,00	0,00	0,00	-176.000,00
1321.04.0.1.00.02	073	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA VARIAVEL	04-600 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37.084.300,00	3.271.894,43	3.059.730,01	6.331.624,44	-30.752.675,56
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		22.777.500,00	1.754.516,29	2.199.240,60	3.953.756,89	-18.823.743,11
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		21.100.000,00	1.623.933,85	2.037.824,26	3.661.758,11	-17.438.241,89
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM		19.300.000,00	1.620.336,13	2.037.247,93	3.657.584,06	-15.642.415,94
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME		17.700.000,00	1.620.336,13	2.037.247,93	3.657.584,06	-14.042.415,94
1711.51.1.1.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME		17.700.000,00	1.620.336,13	2.037.247,93	3.657.584,06	-14.042.415,94
1711.51.1.1.00.01	074	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	01-110 000	17.700.000,00	1.620.336,13	2.037.247,93	3.657.584,06	-14.042.415,94
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX		1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.600.000,00
1711.51.2.1.00.00	075	COTA-PARTE DO FUNDO DE	01-110 000	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX						
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.800.000,00	3.597,72	576,33	4.174,05	-1.795.825,95
1711.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.800.000,00	3.597,72	576,33	4.174,05	-1.795.825,95
1711.52.0.1.00.01	076	COTA-PARTE DO ITR	01-110000	1.800.000,00	3.597,72	576,33	4.174,05	-1.795.825,95
1712.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		206.000,00	23.936,53	26.567,90	50.504,43	-155.495,57
1712.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		1.000,00	476,93	248,74	725,67	-274,33
1712.51.0.1.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		1.000,00	476,93	248,74	725,67	-274,33
1712.51.0.1.00.01	077	CFEM -EXPLORAÇÃO MINERAL	01-110000	1.000,00	476,93	248,74	725,67	-274,33
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		205.000,00	23.459,60	26.319,16	49.778,76	-155.221,24
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1712.52.1.1.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1712.52.1.1.00.01	078	COTA-PARTE DO ROYALTIES	01-110000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		200.000,00	23.459,60	26.319,16	49.778,76	-150.221,24
1712.52.4.1.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL		200.000,00	23.459,60	26.319,16	49.778,76	-150.221,24
1712.52.4.1.00.01	079	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	01-110000	200.000,00	23.459,60	26.319,16	49.778,76	-150.221,24
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		870.500,00	76.887,32	86.463,82	163.351,14	-707.148,86
1713.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		870.500,00	76.887,32	86.463,82	163.351,14	-707.148,86
1713.50.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		690.500,00	64.223,50	73.800,00	138.023,50	-552.476,50
1713.50.1.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		690.500,00	64.223,50	73.800,00	138.023,50	-552.476,50
1713.50.1.1.00.01	080	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05-313000	254.500,00	19.452,00	19.452,00	38.904,00	-215.596,00
1713.50.1.1.00.06	081	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	05-301039	129.000,00	9.084,00	18.084,00	27.168,00	-101.832,00
1713.50.1.1.00.09	082	REDE ALYNE	05-301040	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1713.50.1.1.00.10	083	INCENTIVO FINANCEIRO - SAÚDE BUCAL	05-301034	135.000,00	18.937,50	17.264,00	36.201,50	-98.798,50
1713.50.1.1.00.11	084	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	05-301037	171.000,00	16.750,00	19.000,00	35.750,00	-135.250,00
1713.50.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		48.000,00	4.427,76	4.427,76	8.855,52	-39.144,48
1713.50.2.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		48.000,00	4.427,76	4.427,76	8.855,52	-39.144,48
1713.50.2.1.00.01	085	MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB/HOSP.	05-302001	48.000,00	4.427,76	4.427,76	8.855,52	-39.144,48
1713.50.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		115.000,00	7.170,66	7.170,66	14.341,32	-100.658,68
1713.50.3.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		115.000,00	7.170,66	7.170,66	14.341,32	-100.658,68
1713.50.3.1.00.01	086	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05-303001	18.000,00	686,66	686,66	1.373,32	-16.626,68
1713.50.3.1.00.02	087	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	05-313000	85.000,00	6.484,00	6.484,00	12.968,00	-72.032,00
1713.50.3.1.00.03	088	AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05-303002	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		17.000,00	1.065,40	1.065,40	2.130,80	-14.869,20
1713.50.4.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		17.000,00	1.065,40	1.065,40	2.130,80	-14.869,20
1713.50.4.1.00.01	089	ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	05-304001	17.000,00	1.065,40	1.065,40	2.130,80	-14.869,20
1714.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		370.000,00	23.974,52	35.854,78	59.829,30	-310.170,70
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		160.000,00	23.974,52	14.662,03	38.636,55	-121.363,45
1714.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL		160.000,00	23.974,52	14.662,03	38.636,55	-121.363,45
1714.50.0.1.00.01	090	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	05-200001	160.000,00	23.974,52	14.662,03	38.636,55	-121.363,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1714.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		183.000,00	0,00	21.192,75	21.192,75	-161.807,25
1714.52.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		183.000,00	0,00	21.192,75	21.192,75	-161.807,25
1714.52.0.1.00.01	091	PNAE FUNDAMENTAL	05-285000	115.000,00	0,00	12.481,50	12.481,50	-102.518,50
1714.52.0.1.00.02	092	PNAE - MÉDIO	05-233000	27.000,00	0,00	3.807,25	3.807,25	-23.192,75
1714.52.0.1.00.03	093	PNAE - PRÉ ESCOLA	05-284000	18.000,00	0,00	2.119,50	2.119,50	-15.880,50
1714.52.0.1.00.04	094	PNAE-CRECHE	05-283000	18.000,00	0,00	2.433,50	2.433,50	-15.566,50
1714.52.0.1.00.06	095	PNAE- ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO	05-242000	5.000,00	0,00	351,00	351,00	-4.649,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		27.000,00	0,00	0,00	0,00	-27.000,00
1714.53.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		27.000,00	0,00	0,00	0,00	-27.000,00
1714.53.0.1.00.01	096	PNATE - FUNDAMENTAL	05-288000	19.000,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1714.53.0.1.00.02	097	PNATE - INFANTIL	05-286000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1714.53.0.1.00.03	098	PNATE - MÉDIO	05-232000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1716.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		205.000,00	3.560,00	10.305,77	13.865,77	-191.134,23
1716.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		205.000,00	3.560,00	10.305,77	13.865,77	-191.134,23
1716.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		205.000,00	3.560,00	10.305,77	13.865,77	-191.134,23
1716.50.0.1.00.01	099	MANUTENÇÃO DO PAIF	05-500003	75.000,00	0,00	4.416,76	4.416,76	-70.583,24
1716.50.0.1.00.02	100	FNAS - SCFV	05-500015	80.000,00	0,00	5.889,01	5.889,01	-74.110,99
1716.50.0.1.00.03	101	FNAS - IGDBF	05-500001	40.000,00	3.560,00	0,00	3.560,00	-36.440,00
1716.50.0.1.00.08	102	COMPONENTE - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	05-500018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1716.50.0.1.00.09	103	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO PROCAD-SUAS	05-500032	8.000,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		26.000,00	2.224,07	2.224,07	4.448,14	-21.551,86
1719.58.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº		26.000,00	2.224,07	2.224,07	4.448,14	-21.551,86
1719.58.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº		26.000,00	2.224,07	2.224,07	4.448,14	-21.551,86
1719.58.0.1.00.01	104	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020	05-100088	26.000,00	2.224,07	2.224,07	4.448,14	-21.551,86
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		11.331.800,00	1.218.703,74	669.563,68	1.888.267,42	-9.443.532,58
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		10.752.000,00	1.217.634,57	634.513,26	1.852.147,83	-8.899.852,17
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		9.800.000,00	818.449,08	523.863,24	1.342.312,32	-8.457.687,68
1721.50.0.1.00.00		COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		9.800.000,00	818.449,08	523.863,24	1.342.312,32	-8.457.687,68
1721.50.0.1.00.01	105	COTA-PARTE DO ICMS	01-110000	9.800.000,00	818.449,08	523.863,24	1.342.312,32	-8.457.687,68
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		860.000,00	388.926,64	104.237,03	493.163,67	-366.836,33
1721.51.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		860.000,00	388.926,64	104.237,03	493.163,67	-366.836,33
1721.51.0.1.00.01	106	COTA-PARTE DO IPVA	01-110000	860.000,00	388.926,64	104.237,03	493.163,67	-366.836,33
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		72.000,00	6.652,46	6.412,99	13.065,45	-58.934,55
1721.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		72.000,00	6.652,46	6.412,99	13.065,45	-58.934,55
1721.52.0.1.00.01	107	COTA-PARTE DO IPI	01-110000	72.000,00	6.652,46	6.412,99	13.065,45	-58.934,55
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		20.000,00	3.606,39	0,00	3.606,39	-16.393,61
1721.53.0.1.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		20.000,00	3.606,39	0,00	3.606,39	-16.393,61
1721.53.0.1.00.01	108	COTA-PARTE-CIDE	01-130000	20.000,00	3.606,39	0,00	3.606,39	-16.393,61
1722.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		25.000,00	1.069,17	87,27	1.156,44	-23.843,56
1722.52.0.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		25.000,00	1.069,17	87,27	1.156,44	-23.843,56
1722.52.0.1.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		25.000,00	1.069,17	87,27	1.156,44	-23.843,56
1722.52.0.1.00.01	109	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO	01-140000	25.000,00	1.069,17	87,27	1.156,44	-23.843,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		82.800,00	0,00	2.183,85	2.183,85	-80.616,15
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		82.800,00	0,00	2.183,85	2.183,85	-80.616,15
1723.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		82.800,00	0,00	2.183,85	2.183,85	-80.616,15
1723.50.0.1.00.02	110	RECURSO PROGRAMA DOSE CERTA - SAÚDE	02-304 003	2.000,00	0,00	2.183,85	2.183,85	183,85
1723.50.0.1.00.03	111	RECURSO GLICEMIA - SAÚDE	02-304 002	1.700,00	0,00	0,00	0,00	-1.700,00
1723.50.0.1.00.04	112	IGM SUS Pauista	02-301 035	76.000,00	0,00	0,00	0,00	-76.000,00
1723.50.0.1.00.05	113	PROGRAMA DE AEDES AEGYPTS	02-305 008	3.100,00	0,00	0,00	0,00	-3.100,00
1724.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		352.000,00	0,00	32.779,30	32.779,30	-319.220,70
1724.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		352.000,00	0,00	32.779,30	32.779,30	-319.220,70
1724.51.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		352.000,00	0,00	32.779,30	32.779,30	-319.220,70
1724.51.0.1.00.01	114	AUXÍLIO MERENDA ESCOLAR	02-200 005	270.000,00	0,00	26.620,00	26.620,00	-243.380,00
1724.51.0.1.00.02	115	AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS	02-200 004	82.000,00	0,00	6.159,30	6.159,30	-75.840,70
1729.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1729.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1729.51.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –		120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1729.51.0.1.00.01	116	PSB ESTADUAL	02-500 011	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1729.51.0.1.00.02	117	BENEFÍCIO EVENTUAL - ESTADUAL	02-500 029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.900.000,00	298.674,40	190.925,73	489.600,13	-2.410.399,87
1751.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		2.900.000,00	298.674,40	190.925,73	489.600,13	-2.410.399,87
1751.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		2.900.000,00	298.674,40	190.925,73	489.600,13	-2.410.399,87
1751.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		2.900.000,00	298.674,40	190.925,73	489.600,13	-2.410.399,87
1751.50.0.1.00.01	118	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FUNDEB	02-260 000	2.900.000,00	298.674,40	190.925,73	489.600,13	-2.410.399,87
1790.00.0.0.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1791.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1791.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1791.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL		75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1791.99.0.1.00.01	119	DOAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	01-100 083	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1791.99.0.1.00.02	120	DOAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	01-100 082	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		394.000,00	22.477,64	31.252,11	53.729,75	-340.270,25
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1911.01.0.1.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1911.01.0.1.00.01	121	MULTA DE CONTRATO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1911.01.0.2.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1911.01.0.2.00.01	122	MULTAS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	01-410 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		303.000,00	22.477,64	23.324,89	45.802,53	-257.197,47
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1922.99.0.1.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1922.99.0.1.00.01	123	OUTRAS RESTITUIÇÕES	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1922.99.0.1.00.01	124	OUTRAS RESTITUIÇÕES	04-600 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1923.00.0.0.00.00		RESSARCIMENTOS		301.000,00	22.477,64	23.324,89	45.802,53	-255.197,47
1923.99.0.0.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS		301.000,00	22.477,64	23.324,89	45.802,53	-255.197,47
1923.99.0.1.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL		301.000,00	22.477,64	23.324,89	45.802,53	-255.197,47
1923.99.0.1.00.01	125	RESSARCIMENTO	01-110 000	1.000,00	178,69	178,69	357,38	-642,62
1923.99.0.1.00.01	126	RESSARCIMENTO	04-600 000	300.000,00	22.298,95	23.146,20	45.445,15	-254.554,85
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		85.000,00	0,00	7.927,22	7.927,22	-77.072,78
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		85.000,00	0,00	7.927,22	7.927,22	-77.072,78
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		75.000,00	0,00	7.564,22	7.564,22	-67.435,78
1999.03.0.1.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA – P		75.000,00	0,00	7.564,22	7.564,22	-67.435,78
1999.03.0.1.00.01	127	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS E RGPS	04-600 000	75.000,00	0,00	7.564,22	7.564,22	-67.435,78
1999.12.0.0.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		10.000,00	0,00	363,00	363,00	-9.637,00
1999.12.2.0.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		10.000,00	0,00	363,00	363,00	-9.637,00
1999.12.2.1.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL		10.000,00	0,00	363,00	363,00	-9.637,00
1999.12.2.1.00.01	128	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	01-110 000	10.000,00	0,00	363,00	363,00	-9.637,00
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2210.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2213.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2213.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2213.01.0.1.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2213.01.0.1.00.01	129	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	01-120 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		4.315.000,00	42.704,05	310.679,47	353.383,52	-3.961.616,48
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		2.386.000,00	38.032,52	194.944,08	232.976,60	-2.153.023,40
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS		2.386.000,00	38.032,52	194.944,08	232.976,60	-2.153.023,40
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		2.386.000,00	38.032,52	194.944,08	232.976,60	-2.153.023,40
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS		1.986.000,00	6.914,44	163.587,08	170.501,52	-1.815.498,48
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS		1.986.000,00	6.914,44	163.587,08	170.501,52	-1.815.498,48
7215.02.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL – I		1.985.000,00	6.914,44	163.587,08	170.501,52	-1.814.498,48
7215.02.1.1.00.01	130	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA	04-600 000	85.000,00	6.914,44	7.608,23	14.522,67	-70.477,33
7215.02.1.1.00.02	131	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	04-600 000	1.900.000,00	0,00	155.978,85	155.978,85	-1.744.021,15
7215.02.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JURO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
7215.02.1.2.00.01	132	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	04-600 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
7215.03.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS – INTRA OFSS		400.000,00	31.118,08	31.357,00	62.475,08	-337.524,92
7215.03.0.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS – PRINCIPAL –		400.000,00	31.118,08	31.357,00	62.475,08	-337.524,92
7215.03.0.1.00.01	133	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTRIB. PREV.	04-600 000	400.000,00	31.118,08	31.357,00	62.475,08	-337.524,92
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	4.671,53	115.735,39	120.406,92	-1.808.593,08
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	4.671,53	115.735,39	120.406,92	-1.808.593,08
7999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	4.671,53	115.735,39	120.406,92	-1.808.593,08
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.929.000,00	4.671,53	115.735,39	120.406,92	-1.808.593,08
7999.01.0.1.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.927.000,00	4.671,53	115.735,39	120.406,92	-1.806.593,08
7999.01.0.1.00.01	134	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO	04-600 000	1.870.000,00	0,00	111.063,86	111.063,86	-1.758.936,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
7999.01.0.1.00.02	135	DEFICIT ATUARIAL - PREFEITURA APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL - CAMARA	04-600 000	57.000,00	4.671,53	4.671,53	9.343,06	-47.656,94
7999.01.0.2.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7999.01.0.2.00.01	136	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-MULTAS JUROS	04-600 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-6.046.400,00	-567.592,31	-534.467,48	-1.102.059,79	4.944.340,21
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.046.400,00	-567.592,31	-534.467,48	-1.102.059,79	4.944.340,21
9510.00.0.0.00.00	137	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01-110 000	-6.046.400,00	-567.592,31	-534.467,48	-1.102.059,79	4.944.340,21
2 1711.51.1.1.00.01	074	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	01-110 000	-3.540.000,00	-324.067,17	-407.449,56	-731.516,73	2.808.483,27
2 1711.52.0.1.00.01	076	COTA-PARTE DO ITR	01-110 000	-360.000,00	-719,53	-115,25	-834,78	359.165,22
2 1721.50.0.1.00.01	105	COTA-PARTE DO ICMS	01-110 000	-1.960.000,00	-163.689,76	-104.772,63	-268.462,39	1.691.537,61
2 1721.51.0.1.00.01	106	COTA-PARTE DO IPVA	01-110 000	-172.000,00	-77.785,36	-20.847,44	-98.632,80	73.367,20
2 1721.52.0.1.00.01	107	COTA-PARTE DO IPI	01-110 000	-14.400,00	-1.330,49	-1.282,60	-2.613,09	11.786,91
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				40.919.000,00	3.088.703,34	3.214.192,24	6.302.895,58	-34.616.104,42

						Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
0 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS						122.000,00	122.000,00	244.000,00
7010	7010	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	110	- 000		122.000,00	122.000,00	244.000,00
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)						78,09	78,09	156,18
9022	9022	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	190	- 000		78,09	78,09	156,18
9175	9175	PENDÊNCIAS A REGULARIZAR	190	- 000		0,00	0,00	0,00
9205	9205	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190	- 000		0,00	0,00	0,00
113820100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)						0,00	0,00	0,00
9054	9054	PENDENCIAS JUDICIAIS	190	- 000		0,00	0,00	0,00
113829901 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (F)						0,00	0,00	0,00
9126	9126	RESTITUIÇÃO	190	- 000		0,00	0,00	0,00
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)						128.453,13	136.876,97	265.330,10
9012	9012	IPREM-PREFEITURA	190	- 000	NV	128.453,13	136.876,97	265.330,10
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)						0,00	0,00	0,00
9183	9183	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190	- 000		0,00	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)						4.090,41	5.208,50	9.298,91
9052	9052	PENSÃO ALIMENTÍCIA	190	- 000		3.940,41	5.058,50	8.998,91
9186	9186	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190	- 000		0,00	0,00	0,00
9208	9208	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190	- 000		150,00	150,00	300,00
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)						15.881,32	15.810,70	31.692,02
9001	9001	UNIODONTO	190	- 000		1.827,00	1.827,00	3.654,00
9015	9015	CONVÊNIO HB - PREFEITURA	190	- 000	NV	3.773,23	3.862,06	7.635,29
9023	9023	Convênio Austa Clínica - Prefeitura	190	- 000		8.273,49	8.174,34	16.447,83
9181	9181	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190	- 000	NV	1.569,30	1.569,30	3.138,60
9188	9188	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190	- 000	PR	0,00	0,00	0,00
9192	9192	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190	- 000	PR	438,30	378,00	816,30
9194	9194	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190	- 000		0,00	0,00	0,00
9200	9200	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190	- 000		0,00	0,00	0,00
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)						88,16	88,16	176,32
9014	9014	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA	190	- 000	NV	88,16	88,16	176,32
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)						172.712,41	171.449,25	344.161,66
9007	9007	BRADESCO - PREFEITURA- EMPRESTIMOS	190	- 000		14.173,24	14.173,24	28.346,48

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
9013	9013	CEF -PREFEITTURA - EMPRÉSTIMOS FUN	190 - 000	NV	59.623,72	60.265,58	119.889,30	
9016	9016	SANTANDER - PREFEITURA - EMPRÉSTIMO	190 - 000	NV	42.618,45	41.372,85	83.991,30	
9138	9138	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		24.430,60	24.265,37	48.695,97	
9179	9179	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	5.331,98	5.331,98	10.663,96	
9189	9189	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	PR	24.486,91	24.486,91	48.973,82	
9193	9193	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		695,91	695,91	1.391,82	
9207	9207	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		1.351,60	857,41	2.209,01	
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					290,11	290,11	580,22	
9190	9190	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	PR	104,80	104,80	209,60	
9202	9202	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		185,31	185,31	370,62	
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)					6.650,56	6.590,26	13.240,82	
9046	9046	BRADESCO -IPREM - Empréstimos transf	190 - 000		695,91	695,91	1.391,82	
9047	9047	SANTANDER - IPREM - Empréstimos transf	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9048	9048	CEF -IPREM - Empréstimos transferidos	190 - 000		5.411,55	5.411,55	10.823,10	
9050	9050	UNIODONTO - IPREM	190 - 000		438,30	378,00	816,30	
9051	9051	CONVÊNIO AUSTA CLÍNICA - IPREM	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9053	9053	SEGURO DE VIDA - IPREM	190 - 000		104,80	104,80	209,60	
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					48.510,29	75.144,26	123.654,55	
9005	9005	RECEITAS A CLASSIFICAR	190 - 000		0,00	26.722,78	26.722,78	
9184	9184	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9191	9191	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	PR	22.535,36	22.535,36	45.070,72	
9196	9196	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9197	9197	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		5.411,55	5.411,55	10.823,10	
9198	9198	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		14.149,71	14.379,47	28.529,18	
9199	9199	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9201	9201	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		6.413,67	6.095,10	12.508,77	
9203	9203	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9204	9204	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
218810802 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS					0,00	0,00	0,00	
9176	9176	PRECATORIO	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					106,59	236,08	342,67	
9185	9185	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		106,59	236,08	342,67	
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					14.550,93	15.359,48	29.910,41	
9011	9011	INSS - PREFEITURA	190 - 000	NV	6.329,56	6.953,91	13.283,47	
9077	9077	INSS - EMPRESAS	190 - 000		595,06	207,90	802,96	
9177	9177	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	5.694,22	6.265,58	11.959,80	
9178	9178	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	1.932,09	1.932,09	3.864,18	
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					16.453,22	20.376,65	36.829,87	
9180	9180	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	8.250,76	8.738,28	16.989,04	
9187	9187	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	PR	7.485,06	10.874,36	18.359,42	
9206	9206	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		717,40	764,01	1.481,41	
218850108 - ISS (F)					0,00	0,00	0,00	
9182	9182	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	0,00	0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00	
9195	9195	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	600 - 001		0,00	0,00	0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					529.865,22	569.508,51	1.099.373,73	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 7.402.269,31

Saldo do Exercício Anterior

Recurso		Banco	Conta		Tipo	Saldo Ex. Anterior
PNATE		001	7.776-3		ED	12.010,65
2	111111900	PNATE		-	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FU	12.010,65
ICMS.		001	283.143-0		CM	15.943,15
2	111111900	ICMS.		-	GERAL	15.943,15
MOVIM		033	45.00005-6		CM	527,29
2	111111900	MOVIM		-	GERAL	527,29
FSSM		033	45.00038-6		CM	9,99
2	111111900	FSSM		-	GERAL	9,99
MOVIMENTO		033	45.000037-9		CM	101.369,48
2	111111900	MOVIMENTO		-	GERAL	101.369,48
TAXA VIG. SANITÁ		001	15.422-9		CS	29.268,77
1	111111900	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-	SAÚDE–GERAL	29.268,77
I.P.V.A.		001	507.983-7		CM	17.828,15
2	111111900	I.P.V.A.		-	GERAL	17.828,15
CIDE		001	7.787-9		CM	36.767,40
2	111111900	CIDE		-	CIDE-Convênios/entidades/fundos	36.767,40
ALIENAÇÃO DE BEN		001	14.588-2		AA	48,85
1	111111900	ALIENAÇÃO DE BENS		-	ALIENAÇÃO DE BENS	48,85
BLOCO DE CUSTEIO		104	624.068-3		CS	1.769,86
24	111110200	REDE CEGONHA		-	REDE CEGONHA	1.769,86
FMAS - BL PSB		001	14.156-9		CM	24.830,53
2	111111900	FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-	MANUTENÇÃO DO PAIF	10.830,53
4	111110200	SERV.C.F.V		-	SERV.C.F.V	14.000,00
FMAS - BL GBF		001	14.142-9		CM	18.787,85
4	111110200	IGDBF		-	IGDBF	18.787,85
FMAS - BL GSUAS		001	14.148-8		CM	38,49
3	111111900	FMAS - BLOCO GESTÃO DO SUAS		-	IGD- SUAS	38,49
FNDE - PERUAS		001	1.171-1		CM	436,75
2	111111900	FNDE - PERUAS		-	GERAL	436,75
F.P.M		001	10.426-4		CM	331.984,38
20	111110200	F.P.M		-	GERAL	331.984,38
F.ESP		001	10.476-0		CM	17.926,45
2	111111900	F.ESP		-	GERAL	17.926,45
SUCEN		001	10.759-x		CM	6.048,60
2	111111900	SUCEN		-	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	6.048,60
PRÓPRIOS		033	45.000058-2		CM	7.166,07
2	111111900	PRÓPRIOS		-	GERAL	7.166,07
MULTAS RENAINF		001	14.532-7		CM	618,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
2	111111900	MULTAS RENAINF			-	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		618,43
ISS - SIMPLES NA		001	9.263-0			CM		36.446,94
7	111110200	ISS - SIMPLES NA			-	GERAL		36.446,94
PNAE		001	10.240-7			CE		220,02
10	111111900	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO			-	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉ		108,19
13	111110200	MERENDA ESCOLAR PNAE			-	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNI		111,83
MERENDA-ESTADUAL		001	11.015-9			CE		49,41
2	111111900	MERENDA-ESTADUAL			-	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL		49,41
FECOP-EQIPAMENTO		001	15.609-4			CM		36.975,97
2	111110200	FECOP-EQIPAMENTO			-	FECOP - CAMINHÃO PIPA E EQUIPA		36.975,97
I.C.M.S.		001	130.253-1			CM		401.704,47
4	111110200	I.C.M.S.			-	GERAL		401.704,47
I.P.V.A.		001	100.023-3			CM		2,81
2	111111900	I.P.V.A.			-	GERAL		2,81
TAXA VIG.SANITÁR		001	100.357-7			CM		0,02
1	111111900	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-	SAÚDE–GERAL		0,02
TRIBUTOS		001	100.408-5			CM		157.116,43
2	111111900	TRIBUTOS			-	GERAL		108.945,17
3	111310100	TRIBUTOS			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		48.171,26
MULTAS TRÂNSITO		001	130.437-2			CM		269,02
4	111111900	MULTAS DE TRÂNSITO			-	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		216,82
5	111111900	MULTAS TRÂNSITO			-	GERAL		52,20
MOVIMENTO		237	5.600-6			CM		1.481,06
2	111111900	MOVIMENTO			-	GERAL		1.481,06
ROYALTIES - Lei		001	12.086-3			CM		2.760,64
2	111111900	ROYALTIES - Lei 7990/89			-	GERAL		2.760,64
FMS -SAUDE ESTAD		001	11.732-3			CS		559.782,24
22	111110200	RES SS 76/2024 - REPELENTE			-	RES SS 76 11/04/24 AQUIS REPELEN		221,03
25	111110200	FMS - IGM- SUS PAULISTA			-	IGM - SUS PAULISTA		58.535,59
36	111110200	FMS -SAUDE ESTADUAL			-	Custeio - Emenda Impositiva 20250336		9.043,72
37	111110200	CUSTEIO - EMENDA VOLUNTARIA			-	Cuteio - Emenda Voluntaria 202502974		100.000,00
38	111110200	EMENDA VOLUNTARIA - AMBULÂNCIA			-	Capital - Emenda Voluntaria 2025.019.		150.000,00
39	111110200	Sorria São Paulo			-	Programa Sorria São Paulo		38.000,00
40	111110200	GLICEMIA			-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/er		662,24
41	111110200	FMS - COBERTURA VACINAL			-	SAÚDE BUCAL		3.086,00
42	111310100	RETENÇÃO			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		233,66
43	111110200	EMENDA - CARRO			-	Capital - Emenda Impositiva 20250326		100.000,00
44	111110200	EMENDA - CARRO			-	Capital - tranferência voluntaria 202505		100.000,00
COSIP		001	14.589-0			CM		5.404,89
1	111110200	CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			-	GERAL		5.404,89
Movimento		001	14.268-9			CM		9.620,83
4	111111900	Movimento - recurso estadual cozinha			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/enti		9.620,83
FMAS INCREMENTO		001	15.131-9			CM		181,09
2	111111900	FMAS INCREMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-	FNAS INCREMENTO TEMPORÁRIO A		181,09
FNDE MOBILIÁRIO		001	14.837-7			ED		0,01
2	111111900	FNDE MOBILIÁRIO ESCOLAR			-	FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR		0,01
DEP. JUDICIAL		001	15.909-3			CM		35.162,66
1	111110200	DEP. JUDICIAL			-	GERAL		35.162,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
PREF-MAGDA		001	10.471-x			CM		7,71
1	111110200	PREF-MAGDA		-		GERAL		7,71
ADOLESCENTE		001	100.273-2			CM		11,81
1	111110200	MAGDA. F . E. ADOLESCENTE		-		GERAL		11,81
GERAL.ADIANT.		033	45.000012-8			CM		1.547,84
1	111110200	GERAL-ADIANTAMENTO		-		GERAL		1.547,84
SOCIAL-ADIANT.		033	45.000042-7			CM		15.386,28
1	111110200	SOCIAL ADIANTAMENTO		-		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		15.386,28
SAÚDE-ADIANT.		033	45.000066-1			CM		8.283,58
1	111110200	SAÚDE - ADIANTAMENTO		-		SAÚDE–GERAL		8.283,58
REPROG PPSB		001	16.795-9			CM		22,81
1	111110200	REPROGRAMAÇÃO PPSB		-		CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SO		22,81
BARR.INCUBADORA		001	16.735-5			CM		8.013,89
1	111110200	BARRACÃO INCUBADORA		-		Construção de Barracão industrial		8.013,89
PISTA BELA VISTA		001	16.926-9			CM		84.098,83
3	111110200	PISTA BELA VISTA		-		GERAL		84.098,83
TRANSP. ESCOLAR		001	17.057-7			CE		28,35
3	111110200	TRANSPORTE ESCOLAR		-		AUXILIO TRANSP. ALUNOS ESTADU.		28,35
ASSISTÊNCIA SOCI		001	17.577-3			CM		5.876,84
1	111111900	RECURSO FEDERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL		-		FORTALECIMENTO - PROCAD-SUAS		5.876,84
FMS CUSTEIO		001	17.951-5			SD		881.007,02
19	111110200	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS		-		TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS		31.382,40
21	111110200	EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS		-		EQUIPE MUTIPROFISSIONAIS		116,42
24	111310100	FMS CUSTEIO		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		1.559,63
30	111110200	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		-		PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA		540.460,04
32	111110200	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-		VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS		15.852,60
33	111110200	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS		-		TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC		1.354,17
34	111110200	AGENTE COMUNITARIO DA SAÚDE		-		TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC		701,54
36	111110200	INFORMATIZAÇÃO DA APS		-		PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO D		40.033,43
37	111110200	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		-		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS		5.061,71
39	111110200	MAC		-		MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAF		2.957,12
40	111111900	REDE CEGONHA		-		REDE CEGONHA		1.347,18
41	111110200	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		-		Ações de Vigilância Sanitária		9.965,70
42	111110200	INCENTIVO SAUDE BUCAL		-		SAÚDE BUCAL		199.283,28
43	111110200	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE		-		EDUCACAO E FORMACAO EM SAUD		232,82
44	111110200	SAUDE DO AOLECENTE		-		SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEN		1.000,00
45	111110200	SEGURANÇA ALIMENTAR		-		PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA		29.698,98
FMS ENFERMAGENM		001	17.953-1			SD		32.017,59
1	111110200	FMS ENFERMAGENM		-		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		32.017,59
PRECATORIO		001	99747159-X			CM		2.908,62
1	111310500	PRECATORIO		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		2.908,62
PISTA DE CAMINHA		001	17.191-3			CM		61.139,26
1	111111900	PISTA DE CAMINHADA JARDIM ANITA CASELLI		-		CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMIN		61.139,26
FUNDO IDOSO		001	17.941-8			CM		27.554,65
1	111110200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		-		FUNDO DO IDOSO		27.554,65
FUNDO DA CRIANÇA		001	17.942-6			CM		19.212,81
1	111110200	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLECENTE		-		FUNDO D CRIANÇA E ADOLECENTE		19.212,81
CFM EXPL MINERAL		001	18.245-1					2.304,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1	111110200	EXPLORAÇÃO MINERAL		-	CM	GERAL		2.304,11
FUNDEB		001	15.129-7		FU			60.054,50
1	111110200	FUNDEB		-		EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades		38.989,21
2	111110200	FUNDEB		-		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/F		19.019,94
3	111110200	FUNDEB		-		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		2.045,35
BENEF EVENTUAIS		001	18.871-9		CM			162,56
1	111110200	BENEFICIO EVENTUAIS		-		Benefícios Eventuais		162,56
PPSB		001	18.866-2		CM			58.645,71
1	111110200	PPSB		-		CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SO		58.645,71
BLOCO MAC		104	575988095-7		CM			58,73
1	111110200	BOLOCO MAC		-		MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAF		58,73
FMS - AT. BÁSICA		104	575988094-9		CM			858,02
1	111110200	FMS - ATENÇÃO BÁSICA		-		RECURSOS SUS - ATENÇÃO BÁSICA		858,02
PISO ENFERMAGEM		104	575987015-3		CM			13.542,92
1	111110200	PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM		-		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		13.542,92
FMS INVESTIMENTO		104	575987011-0		CM			29.888,67
1	111110200	FMS INVESTIMENTO		-		BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS		29.888,67
TRANS. ESPECIAL		104	575599521-1		CM			1.711,86
1	111110200	TRANSFERENCIA ESPECIAL		-		Transf Especial Geninho Zuliani		1.711,86
TRANS. ESPECIAL		104	575995233-8		CM			5.879,99
1	111110200	TRANSFERENCIA ESPECIAL - LUIZ CARLOS MOTT		-		Transferência Especial Luiz Carlos Mot		5.879,99
MOVIMENTO		104	575224453-2		CM			1.360,81
1	111110200	MOVIMENTO		-		GERAL		1.360,81
IPVA		104	575224452-4		ED			10.630,13
1	111110200	IPVA		-		GERAL		10.630,13
FID		001	16.897-1		CM			650.324,25
1	111110200	FID		-		FUNDO DE DEFESA DOS INTERESS		557.670,91
2	111110200	FID CONTRA PARTIDA		-		GERAL		92.653,34
TRIBUTOS		104	575224451-6		CM			5.317,35
1	111110200	TRIBUTOS		-		GERAL		5.317,35
FMS EMENDA		001	19.173-6		CM			6.845,66
1	111110200	EMENDA - INCREMENTO		-		Incremento temporário a		6.845,66
SAÚDE DECENDIAL		001	19.169-8		SD			70.496,86
1	111110200	SAÚDE DECENDIAL		-		SAÚDE--GERAL		59.408,69
4	111110200	SAUDE DECENDIAL		-		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fu		11.088,17
ENSINO DECENDIAL		001	19.170-1		ED			92.597,96
1	111110200	ENSINO DECENDIAL		-		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e		37.666,09
2	111110200	ENSINO DECENDIAL		-		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/enti		54.169,21
3	111310100	ENSINO DECENDIAL		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		762,66
SOCIAL DECENDIAL		001	19.171-X		CM			68.854,06
1	111110200	SOCIAL DECENDIAL		-		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		68.854,06
QSE		001	19.287-2		QE			4.745,23
1	111110200	QSE		-		RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-EI		4.745,23
BRADESCO MOVIMEN		237	0009009-3		CM			6.413,67
1	111110602	BRADESCO MOVIMEN		-		RPPS--Convênios/entidades/fundos		6.413,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
MAGDA D		001	19.299-6			CM		22.395,27
1	111110200	MAGDA D			-	MAGDA D		22.395,27
Premio Excelênci		001	19.221-X			ED		13.195,92
1	111110200	Premio Excelência			-	Prêmio Excelência Educacional		13.195,92
CONF. SOCIAL		001	19.394-1			CM		3.493,95
1	111110200	CONFERÊNCIA SOCIAL			-	CONFERÊNCIA NACIONA		3.493,95
FMS EMENDA EXTRU		001	19.226-0			SD		94.344,27
1	111110200	FMS EMENDA EXTRUTURAÇÃO			-	Extruturação Rede de Serviço - Emend		94.344,27
B.BRASIL IMA-B		001	17.812-88			CM		728.332,49
2	111111900	B.BRASIL IMA-B			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		560.657,83
3	114410105	BB PREVID RF PERFIL			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		167.674,66
178128		001	17812-0					664.037,17
1	114410105	BB PREVID RF PERFIL			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		664.037,17
FUNDO INFRAESTRU		001	19.153-1			CM		15.237,18
1	111110200	FUNDO INFRAESTRU			-	Fundo Saneamento Ambiental e Infrae		15.237,18
FMS EMENDA		001	19.409-3			CM		100.730,70
1	111110200	FMS EMENDA			-	Emenda 31340006		100.730,70
APLIC.F.CITIBANK		745	29232279			PR		173.503,32
1	114419901	APLICAÇÃO FINANCEIRA -CITIBANK			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		173.503,32
Aplic. CEF		104	4-4			PR		9.502.207,04
1	114419901	APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		9.502.207,04
SANTANDER APLICA		033	45-000054-4			PR		1.620.293,54
2	114419901	SANTANDER APLICAÇÃO FINANCEIRA			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		812.909,18
3	114410201	STAR L S DIRECIONAL FIC - RENDA VARIAVEL			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		318.995,45
4	114410201	SELECAO CRESCIMENTO			-	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		175.141,27
6	114419901	SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM,			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		313.247,64
SANT.COMPREV		033	45-726-X			CM		783.270,02
1	114410105	SANTANDER IMA-B5 PREMIUM COMPREV			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		783.270,02
APLIC. BRADESCO		237	9009-3			CM		2.066.915,24
2	114419901	BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		1.216.915,24
3	114410105	BRADESCO FI REF. DI PREMIUM			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		850.000,00
Total do Saldo								19.896.326,70

TOTAL GERAL 27.298.596,01

MAGDA, 28 de fevereiro de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

Maycon Pereira de Oliveira
Contador-CRC- 289.279/O-0

Adriana Martins Barbosa Fernan
Tesoureira

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13/26 Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 352830401-863-000030-1-8 Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: AMAURI IRINEU NEVES CNPJ/CPF: ***671098** Endereço: Rua CESÁRIO ALVES VIEIRA, 851 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-009 UF: SP Resp. LEGAL: AMAURI IRINEU NEVES CPF: ***671098** Resp. Técnico: AMAURI IRINEU NEVES CPF: ***671098** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:9626 UF:SP Resp. Técnico: ALINE GOMES NEVES CPF: ***342188** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98.990 UF:SP Resp. Técnico: FÁBIO GOMES NEVES CPF: ***560878** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70154 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 14 de Abril de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15/26 Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 351690301-863-000008-1-7 Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: AMAURI IRINEU NEVES CNPJ/CPF: ***671098** Endereço: Rua CESÁRIO ALVES VIEIRA, 851 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-009 UF: SP Resp. LEGAL: AMAURI IRINEU NEVES CPF: ***671098** Resp. Técnico: AMAURI IRINEU NEVES CPF: ***671098** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:9626 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 14 de Abril de 2026

.....

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 88/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2025
(REGISTRO DE PREÇO)

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2.021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 22/2025, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

Item	4870 Código	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 47.063.094/0001-01 R JOSE THEODORO, 126 ******** - VILA EUCLIDES, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19014-220 Telefone: (18) 3222-4399 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	020.000.078	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 8 X 0,3MM Marca: MEDIX	UN	15000	0,23	3.450,00
		Total do Proponente				3.450,00
Item	6327 Código	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	020.000.222	CANETA AUTOCLAVAVEL P/ BISTURI ELETRONICO Marca: EMAI EMAI	UN	2	338,90	677,80
11	020.000.459	FAIXA ELASTICA DE 1,4MTS PARA FISIOTERAPIA Marca: CARCI CARCI	UN	5	72,10	360,50
12	020.000.144	LANTERNA CLINICA LED DE ALTA POTENCIA Marca: INCOTERM INCOTERM	UN	5	17,11	85,55
13	020.000.395	MACACÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER, MANGA LONGA, COM CAPUZ, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS Marca: BEST FABRIL BEST FABRIL	UN	15	83,61	1.254,15
14	020.000.331	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL Marca: VITAL GOLD VITAL GOLD	UN	5	8,50	42,50
17	020.000.434	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA ESCALA 100CM Marca: TAYLOR TAYLOR	UN	2	76,30	152,60
		Total do Proponente				2.573,10
Item	7736 Código	GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 09.460.388/0001-88 AV 23, 1187 TERREO; - CENTRO, BARRETOS - SP, CEP: 14780-320 Telefone: (17) 3324-1275 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	020.000.440	ESPUMA COM ADESIVO DE SILICONE SEM BORDAS 20X20 CM Marca: COLOPLAST Biatain Silicone Non Border 20x20cm - CO	UN	100	119,00	11.900,00
10	020.000.426	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 15X15CM Marca: COLOPLAST CURATIVO ESPUMA + PRATA 15X15 - COD 3962	UN	100	94,80	9.480,00
16	020.000.443	PASTA SEM ALCOOL 60GR Marca: COLOPLAST BRAVA PASTA SEM ÁLCOOL PARA ESTOMIAS - C	UN	20	160,00	3.200,00
18	020.000.072	REMOVEDOR DE ADESIVO FRASCO 50ML Marca: COLOPLAST SPRAY REMOVEDOR - COD 12010	UN	10	74,00	740,00
		Total do Proponente				25.320,00

MUNICÍPIO DE MAGDA

Item	8885 Código	SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS H CNPJ: 47.047.346/0001-09 R ACUCENA, 399 ******** - JARDIM ELDORADO, PALHOCA - SC, CEP: 88133-700 Telefone: (88) 2178-7987 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	020.000.228	ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: md	UN	2	189,99	379,98
3	020.000.464	CABO DE ELETROCARDIÓGRAFO MODELO: DIXTAL EP 12 Marca: ied	UN	1	799,90	799,90
4	020.000.461	CABO ELETROTERAPIA TENS/FES UNIVERSAL P2 MONO CARCI Marca: fernandes	UN	1	78,90	78,90
5	020.000.460	CABO ELETROTERAPIA TENS/FES UNIVERSAL P2 STEREO CARCI Marca: Fernandes	UN	1	79,90	79,90
8	020.000.397	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO GL 5 LT Marca: chermical	UN	3	699,90	2.099,70
20	020.000.425	SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY 16 FRENCH TAMANHO 1,20 CM Marca: gmi	CXA	3	2.989,90	8.969,70
26	020.000.274	TIRAS PARA UROANÁLISE - FRASCO C/ 150 TIRAS Marca: first lab	CXA	3	139,90	419,70
		Total do Proponente				12.827,78
Item	9326 Código	CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.858.822/0001-58 AV MILTON TERRA VERDI, 1311 ******** - CENTRO, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-022 Telefone: (17) 3639-1112 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	020.000.221	CUBA RIM - AÇO INOX TAMANHO 26X12 CM 700ML Marca: supermedy 700 ml	UN	5	55,00	275,00
15	020.000.390	MICROAGULHA 32G (4X0,23 MM) ESTÉRIL CXA C/ 100UN Marca: UNIQMED 32G	CXA	50	349,00	17.450,00
27	020.000.309	TUBO CRIOGÊNICO ESTÉRIL - CAPACIDADE 5ML Marca: KASVI K2-9001	UN	100	5,80	580,00
		Total do Proponente				18.305,00

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R$** 62.475,88 **(sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta cinco reais e oitenta e oito centavos)** bem como a emissão de empenhos globais.

Magda (SP), 23 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo 31/2026
Adm N.
Dispensa N. 09/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **22.375.365 LUCAS FERREIRA CORREA, inscrita no CNPJ nº: 22.375.365/0001-33, sediada na RUA 21 de Abril, 802, Bairro: CENTRO, Cidade: GASTÃO VIDIGAL-SP, CEP: 15.330-000**, pelo valor global de **R$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais),** pelo período de 12 meses**.**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 14 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	48/2026
Processo Adm nº	31/2026
Dispensa nº	09/2026
Objeto	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**22.375.365 LUCAS FERREIRA CORREA**
Vigência	Da assinatura até o dia 31/12/2026.
Valor Global	**R$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais)**
Assinatura	14 de abril de 2026.

Magda (SP), 14 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

Ata de Registro de preços nº	14/2025– EXTINÇÃO CONSENSUAL
Processo Adm nº	65/2025
Pregão Eletrônico nº	14/2025
Objeto	Termo de Extinção Consensual da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.**
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Extinção	A partir do dia 14/04/2026.

Magda (SP), 14 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 60/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Magda, Estado de São Paulo, CEP: 15.310-000 - Telefone: (17) 3487-9024, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Rodolfo Ferreira Kama, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Magda (SP) de 14/10/2025, processo administrativo n.º 60/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas.

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA, com sede na RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560, Bairro Jardim Maracana, no Município de São José do Rio Preto (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.140.868/0001-50, neste ato representado pela Senhora MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO;

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA, com sede na Rua 25, 1908, 1928, Bairro Jardim São Paulo, no Município de Rio Claro (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.331/0001-21, neste ato representado pelo Senhor SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR;

atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), conforme disposições do Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	375	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 01.140.868/0001-50 R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 ******** - JD MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: 17 32275953 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	020.000.057	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM EXTRA GRANDE GG Marca: KAIROS	UN.	10000	1,32	13.200,00
4	020.000.055	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GRANDE Marca: KAIROS	UN.	8000	1,20	9.600,00
5	020.000.054	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. MÉDIO Marca: KAIROS	UN.	5000	1,22	6.100,00
		Total do Proponente				28.900,00
	6327	CIRURGICA UNIÃO LTDA				
Item	Código	CNPJ: 04.063.331/0001-21 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	020.000.175	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. PEQUENO Marca: TENA CONFORT TENA CONFORT	UN.	900	1,54	1.386,00
		Total do Proponente				1.386,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

1.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1.5. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, do dia **13/10/2025 até 13/10/2026** contado da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1.6. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1.9. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

1.10. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

1.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos;

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

1.12. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site da Prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.13. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

1.14. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

1.15. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 1.11, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.16. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e termo de referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.17. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.18. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1.19. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.20. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1.21, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 1.24, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1.20 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.21. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1.22. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1.21 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.23. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1.24. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

1.25. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1.26. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

1.27. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

GESTOR E FISCAL

Fica designado como Gestor do presente contrato a Senhora Aline Fernandes Garcia Massuia, Cargo: Diretora Supervisora de Saúde e CPF: 219.XXX.XXX-65, e como fiscal a Senhora Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva, Cargo: Gerente de Atenção Básica e CPF: 338.XXX.XXX-09

CONDIÇÕES GERAIS

1.28. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Magda-SP, 13 de outubro de 2025.

PARTES CONTRATANTES:

Município de MAGDA
Contratante
RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CONTRATADA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
Representante Legal

CIRURGICA UNIÃO LTDA
CONTRATADA
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
Representante Legal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Administrativos

BALANCETES

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		2.425.000,00	204.945,99	270.425,91	475.371,90	-1.949.628,10
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		1.753.000,00	151.936,62	148.617,89	300.554,51	-1.452.445,49
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.753.000,00	151.936,62	148.617,89	300.554,51	-1.452.445,49
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		1.753.000,00	151.936,62	148.617,89	300.554,51	-1.452.445,49
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.753.000,00	151.936,62	148.617,89	300.554,51	-1.452.445,49
1215.01.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.681.000,00	140.412,93	143.017,22	283.430,15	-1.397.569,85
1215.01.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL		1.680.000,00	140.412,93	143.017,22	283.430,15	-1.396.569,85
1215.01.1.1.00.01	**001**	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	04-600 000	1.600.000,00	128.453,13	136.876,97	265.330,10	-1.334.669,90
1215.01.1.1.00.02	**002**	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - CAMARA	04-600 000	80.000,00	11.959,80	6.140,25	18.100,05	-61.899,95
1215.01.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1215.01.1.2.00.01	**003**	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	04-600 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1215.01.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		65.000,00	11.523,69	5.600,67	17.124,36	-47.875,64
1215.01.2.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL		65.000,00	11.523,69	5.600,67	17.124,36	-47.875,64
1215.01.2.1.00.01	**004**	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO	04-600 000	65.000,00	11.523,69	5.600,67	17.124,36	-47.875,64
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPAL		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.01	**005**	CONTRIB. SERVIDOR PENSIONISTA	04-600 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.04.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.04.0.1.00.01	**006**	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA FIXA	04-600 000	176.000,00	0,00	0,00	0,00	-176.000,00
1321.04.0.1.00.02	**007**	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA VARIAVEL	04-600 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		376.000,00	53.009,37	121.808,02	174.817,39	-201.182,61
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		301.000,00	45.445,15	27.462,07	72.907,22	-228.092,78
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1922.99.0.1.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1922.99.0.1.00.01	**008**	OUTRAS RESTITUIÇÕES	04-600 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1923.00.0.0.00.00		RESSARCIMENTOS		300.000,00	45.445,15	27.462,07	72.907,22	-227.092,78
1923.99.0.0.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS		300.000,00	45.445,15	27.462,07	72.907,22	-227.092,78
1923.99.0.1.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL		300.000,00	45.445,15	27.462,07	72.907,22	-227.092,78
1923.99.0.1.00.01	**009**	RESSARCIMENTO	04-600 000	300.000,00	45.445,15	27.462,07	72.907,22	-227.092,78
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		75.000,00	7.564,22	94.345,95	101.910,17	26.910,17
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.000,00	7.564,22	94.345,95	101.910,17	26.910,17
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		75.000,00	7.564,22	94.345,95	101.910,17	26.910,17
1999.03.0.1.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA – P		75.000,00	7.564,22	94.345,95	101.910,17	26.910,17
1999.03.0.1.00.01	**010**	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS E RGPS	04-600 000	75.000,00	7.564,22	94.345,95	101.910,17	26.910,17
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		4.315.000,00	353.383,52	321.115,18	674.498,70	-3.640.501,30
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		2.386.000,00	232.976,60	205.379,79	438.356,39	-1.947.643,61
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS		2.386.000,00	232.976,60	205.379,79	438.356,39	-1.947.643,61
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		2.386.000,00	232.976,60	205.379,79	438.356,39	-1.947.643,61
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS		1.986.000,00	170.501,52	173.663,64	344.165,16	-1.641.834,84
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS		1.986.000,00	170.501,52	173.663,64	344.165,16	-1.641.834,84

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAGDA CNPJ: 63892350000120 Certificadora: AC SyngularID Multipla
14/04/2026 09:54:08 Protocolo:

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
7215.02.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL – I		1.985.000,00	170.501,52	173.663,64	344.165,16	-1.640.834,84
7215.02.1.1.00.01	011	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA	04-600 000	85.000,00	14.522,67	7.456,05	21.978,72	-63.021,28
7215.02.1.1.00.02	012	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	04-600 000	1.900.000,00	155.978,85	166.207,59	322.186,44	-1.577.813,56
7215.02.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JURO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
7215.02.1.2.00.01	013	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	04-600 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
7215.03.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS – INTRA OFSS		400.000,00	62.475,08	31.716,15	94.191,23	-305.808,77
7215.03.0.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS – PRINCIPAL –		400.000,00	62.475,08	31.716,15	94.191,23	-305.808,77
7215.03.0.1.00.01	014	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTRIB. PREV.	04-600 000	400.000,00	62.475,08	31.716,15	94.191,23	-305.808,77
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	120.406,92	115.735,39	236.142,31	-1.692.857,69
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	120.406,92	115.735,39	236.142,31	-1.692.857,69
7999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	120.406,92	115.735,39	236.142,31	-1.692.857,69
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.929.000,00	120.406,92	115.735,39	236.142,31	-1.692.857,69
7999.01.0.1.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.927.000,00	120.406,92	115.735,39	236.142,31	-1.690.857,69
7999.01.0.1.00.01	015	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	04-600 000	1.870.000,00	111.063,86	111.063,86	222.127,72	-1.647.872,28
7999.01.0.1.00.02	016	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL - CAMARA	04-600 000	57.000,00	9.343,06	4.671,53	14.014,59	-42.985,41
7999.01.0.2.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7999.01.0.2.00.01	017	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-MULTAS JUROS	04-600 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				6.740.000,00	558.329,51	591.541,09	1.149.870,60	-5.590.129,40

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)			0,00	0,00	0,00
9037	9037	HB SAUDE - ATIVO	0,00	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)			300,00	150,00	450,00
9040	9040	PENSAO ALIMENTICIA	300,00	150,00	450,00
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)			816,30	501,30	1.317,60
9003	9003	Convênio Hb saúde	0,00	0,00	0,00
9010	9010	CONVÊNIIO-UNIODONTO	816,30	501,30	1.317,60
9020	9020	CONVÊNIO BENSAÚDE IPREM	0,00	0,00	0,00
9032	9032	CONVÊNIOS AUSTA CLINICAS	0,00	0,00	0,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			52.574,65	26.040,23	78.614,88
9005	9005	EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM	48.973,82	24.486,91	73.460,73
9017	9017	EMPRESTIMO BRADESCO - PREFEITURA	1.391,82	695,91	2.087,73
9039	9039	EMPRESTIMO SICOOB	2.209,01	857,41	3.066,42
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)			580,22	625,74	1.205,96
9006	9006	Seguro de Vida - IPREM	209,60	104,80	314,40
9034	9034	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP	370,62	520,94	891,56
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)			96.931,77	50.751,70	147.683,47
9007	9007	EMPRESTIMO CEF - IPREM	45.070,72	24.799,23	69.869,95

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
9024	9024	CONVÊNIO BENSAÚDE - PREFEITURA			0,00	0,00	0,00	
9025	9025	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA			10.823,10	6.254,05	17.077,15	
9028	9028	HB SAUDE			28.529,18	13.546,89	42.076,07	
9029	9029	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER			0,00	0,00	0,00	
9033	9033	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM			12.508,77	6.151,53	18.660,30	
9035	9035	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA			0,00	0,00	0,00	
9036	9036	CONVENIO HB - DIFERENÇAS			0,00	0,00	0,00	
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					19.840,83	9.253,91	29.094,74	
9002	9002	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			18.359,42	8.269,19	26.628,61	
9038	9038	IRRF - PESSOA JURIDICA			1.481,41	984,72	2.466,13	
					0,00	0,00	0,00	
9023	9023	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL			0,00	0,00	0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					171.043,77	87.322,88	258.366,65	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.408.237,25

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
B.BRASIL IMA-B	001	17.812-88	728.332,49
APLIC. BRADESCO	237	9009-3	2.066.915,24
APLIC.F.CITIBANK	745	29232279	173.503,32
SANTANDER APLICA	033	45-000054-4	1.620.293,54
Aplic. CEF	104	4-4	9.502.207,04
SANT.COMPREV	033	45-726-X	783.270,02
178128	001	17812-0	664.037,17
BRADESCO MOVIMEN	237	0009009-3	6.413,67
Total do Saldo			15.544.972,49

T O T A L G E R A L 16.953.209,74

MAGDA, 31 de MARÇO de 2026

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ALESSANDRO BATISTA RAMOS
CONTADOR - CRC: 1SP219343/0-8/SP

WESLEY AUGUSTINHO MARQUES
TESOUREIRO

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA
RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Pag 01 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
03			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM									
03	01		INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA									
030100			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA	6.740.000,00	6.740.000,00	528.865,50	517.339,58	517.204,80	1.641.254,37	1.593.676,16	1.593.541,38	47.712,99
09.272.0019.2011.0000			**GESTÃO DE PAGAMENTO DE BENECIOS PREVIDÊNCIARIO**									
001	600000	NV	3.1.90.01.00APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERAD	4.900.000,00	4.900.000,00	384.626,42	384.626,42	384.626,42	1.171.301,25	1.171.301,25	1.171.301,25	0,00
002	600000	NV	3.1.90.03.00PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.200.000,00	1.200.000,00	81.781,05	81.781,05	81.781,05	242.599,48	242.599,48	242.599,48	0,00
003	600000	NV	3.1.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	25.581,03	25.581,03	25.581,03	25.581,03	25.581,03	25.581,03	0,00
004	600000	NV	3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.033,21	99.033,21	99.033,21	0,00
09.272.0020.2010.0000			**ADMINSTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIARIA**									
005	690000	NV	3.2.90.21.00JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	690000	NV	3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.138,60	1.138,60	1.138,60	0,00
007	690000	NV	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	210,00	210,00	210,00	0,00
008	690000	NV	3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	90.000,00	90.000,00	8.361,23	8.361,23	8.361,23	22.133,64	22.133,64	22.133,64	0,00
009	690000	NV	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	140.000,00	140.000,00	28.515,77	16.989,85	16.855,07	79.257,16	31.678,95	31.544,17	47.712,99
010	690000	NV	3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	690000	NV	3.3.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	690000	NV	3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013	690000	NV	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9998.0998.0000			**RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS**									
014	600000	NV	9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO ORGÃO	6.740.000,00	6.740.000,00	528.865,50	517.339,58	517.204,80	1.641.254,37	1.593.676,16	1.593.541,38	47.712,99
			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM									
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO	6.740.000,00	6.740.000,00	528.865,50	517.339,58	517.204,80	1.641.254,37	1.593.676,16	1.593.541,38	47.712,99

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00		0,00
8002	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	0,00		0,00
9037	990087	HB SAUDE - ATIVO	190 - 000	0,00		0,00
9040	990090	PENSAO ALIMENTICIA	190 - 000	150,00		450,00
9003	990003	Convênio Hb saúde	190 - 000	0,00		0,00
9010	990060	CONVÊNIIO-UNIODONTO	190 - 000	501,30		1.317,60
9020	990071	CONVÊNIO BENSAÚDE IPREM	190 - 000	0,00		0,00
9032	990082	CONVÊNIOS AUSTA CLINICAS	190 - 000	0,00		0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAGDA CNPJ: 63892350000120 Certificadora: AC SyngularID Multipla
14/04/2026 09:53:55 Protocolo:

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA
RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	9005	990009	EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM			190 - 000		24.486,91			73.460,73	
	9017	990068	EMPRESTIMO BRADESCO - PREFEITURA			190 - 000		695,91			2.087,73	
	9039	990089	EMPRESTIMO SICOOB			190 - 000		857,41			3.066,42	
	9006	990013	Seguro de Vida - IPREM			190 - 000		104,80			314,40	
	9034	990084	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP			190 - 000		520,94			891,56	
	9007	990053	EMPRESTIMO CEF - IPREM			190 - 000		47.334,59			69.869,95	
	9024	990074	CONVÊNIO BENSAÚDE - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
	9025	990075	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA			190 - 000		6.254,05			17.077,15	
	9028	990078	HB SAUDE			190 - 000		13.546,89			42.143,76	
	9029	990079	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER			190 - 000		0,00			0,00	
	9033	990083	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM			190 - 000		6.095,10			18.922,44	
	9035	990085	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
	9036	990086	CONVENIO HB - DIFERENÇAS			190 - 000		0,00			0,00	
	9002	990008	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			190 - 000		8.269,19			26.628,61	
	9038	990088	IRRF - PESSOA JURIDICA			190 - 000		984,72			2.466,13	
	9023	990001	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL			600 - 001		0,00			0,00	
	TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							109.801,81			258.696,48	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.852.237,86

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Saldo
B.BRASIL IMA-B	001	17.812-88	1.063.681,16
178128	001	17812-0	664.037,17
SANTANDER APLICA	033	45-000054-4	1.348.072,67
SANTANDER MOVIM	033	45-54-4	31,33
SANT.COMPREV	033	45-726-X	885.180,19
Aplic. CEF	104	4-4	9.013.399,27
BRADESCO MOVIMEN	237	0009009-3	6.151,53
APLIC. BRADESCO	237	9009-3	1.946.915,24
APLIC.F.CITIBANK	745	29232279	173.503,32
TOTAL DO SALDO			15.100.971,88

TOTAL GERAL 16.953.209,74

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA
RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar

MAGDA, 31 de MARÇO de 2026

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ALESSANDRO BATISTA RAMOS
CONTADOR - CRC: 1SP219343/0-8/SP

WESLEY AUGUSTINHO MARQUES
TESOUREIRO